

**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Abril de 2013



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

Serviço Público Federal

Presidenta da República

Dilma Rousseff

Ministro da Educação

Aloizio Mercadante

Secretário de Educação Profissional
e Tecnológica

Marco Antonio de Oliveira

Ministra do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Miriam Belchior

Secretaria de Gestão Pública

Ana Lúcia Amorim de Brito

Reitor do IF Baiano

Sebastião Edson Moura

Diretor Executivo

Nilton de Santana dos Santos

Chefe de Gabinete

Thaline Teixeira Novaes Carneiro

Diretoria de Gestão de Pessoas

Miguel Rodrigues de Almeida

Diretoria de Gestão da Tecnologia da
Informação

André Rezende

Procuradoria Federal

Osvaldo Almeida

Pró-Reitoria de Administração

Eloivaldo Fagundes Pereira

Pró-Reitoria de Desenvolvimento

Institucional

Jesusa Fidalgo

Pró-Reitoria de Ensino

Rosângela Mota

Pró-Reitoria de Extensão

Alberto Oliveira

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Vandemberg Salvador de Oliveira



Serviço Público Federal



SUMÁRIO

PORTRARIAS.....	5
AFASTAMENTOS.....	135
ANIVERSARIANTES.....	137



Serviço Público Federal

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS

PORTRARIA Nº 368, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Constituir Comissão para apuração de Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para apuração pormenorizada de acusações de supostas irregularidades perpetradas na gestão do Campus Itapetinga, conforme o que consta na NOTA nº 22/2013/AGU/PGF/PF/IF Baiano, de 06/03/2103 (Processo nº 23327.000186/2013-42)

- RUBENS GONÇALVES DE OLIVEIRA, Policial Rodoviário Federal, Matrícula SIAPE 1480982;

- JOSE MARCOS CHAVES MENEZES, Auxiliar de Encanador, Matrícula SIAPE 1103882;

- DIEGO SENA BARBOSA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1744257

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, objeto da presente Portaria.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



Serviço Público Federal

PORTRARIA Nº 369, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Designar os servidores ADILSON SILVA DE SOUZA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1679510 e TIAGO DE CARVALHO QUEIRÓS, Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1753672 para constituir a Comissão executora dos Processos Seletivos da Bolsa-Formação Pronatec do IF Baiano.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 371, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Fiscalização da obra de Construção do Consultório Odontológico no âmbito do Campus Uruçuca, na função de titulares e suplentes:



Serviço Público Federal

REBECA CAROLINA MORAES DANTAS – Titular

AIALLA OLIVEIRA CHAVES – Suplente

EDER MORAES ARAUJO – Titular

NOEL SILVA COSTA – Suplente

PAULO MENICUCCI SABIONE – Suplente

ALMENIZIO BATISTA CONCEIÇÃO JÚNIOR – Suplente

JUSON DE FREITAS ROCHA JÚNIOR – Titular

FLÁVIA ALBUQUERQUE GOMES – Suplente

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA Nº. 372, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 subsequente, em conformidade com o Estatuto deste Instituto, aprovado pela Portaria nº. 29, de 03 de setembro de 2009, publicada no D.O.U. de 04 subsequentes, considerando o dever de cumprimento do art. 20 da Lei nº 8.112/90 que trata da necessidade de avaliação para o desempenho do cargo dos servidores nomeados, empossados e ainda não efetivados no serviço público federal, e a Portaria nº. 1005 de 04 de outubro de 2011,



Serviço Público Federal

que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação, **RESOLVE:**

I – Homologar os resultados de avaliação de Estágio Probatório, considerando aprovados os servidores listados abaixo:

<i>Matrícula</i>	<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período de Est. Probatório</i>	<i>Homologação</i>
1663815	Claudia Telles Godoy	Administradora	10/11/2008 10/11/2011	Aprovada

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SEBATIÃO EDSON MOURA

Reitor

PORTARIA Nº 377, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, **RESOLVE:**

I – Designar a servidora JAIRA DE JESUS SANTOS RODRIGUES, Técnica em Contabilidade, Matrícula Siape nº 1981175, como responsável pelo Suporte Documental, Campus Catu.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



Serviço Público Federal

PORTRARIA Nº 378, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Revogar a portaria nº 84, publicado no BSI de 26 de janeiro de 2012.

II – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de implementação da Política de Assistência Estudantil, Campus Bom Jesus da Lapa, em observância ao OF nº 152/2013/ IF BAIANO/CAMPUSLAPA/GAB:

- LARISSA KARLA GOMES LIMA, Matrícula SIAPE 1697690, Assistente de Alunos;

- RAMON CERQUEIRA GOMES, Matrícula SIAPE 1796224, Psicólogo;

- LINDOMAR SANTANA ARANHA, Matrícula SIAPE 1888366, Técnica em Assuntos Educacionais;

-,MIRIAN ALVES PEREIRA, Matrícula SIAPE 1975812, Assistente de Alunos;

- LUCIANO DA SILVA CRUZ, Matrícula SIAPE 1894080, Assistente Social.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



Serviço Público Federal

PORTARIA Nº 379, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Dispensar o servidor ALAN ARAÚJO ARGÔLO DE SANTANA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1615847 da função de Fiscal Substituto do Contrato nº 02/2012 – SAYED SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, Campus Governador Mangabeira.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 381, DE 04 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor VINÍCIUS GOMES DE ARAÚJO LIMA, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1983085 como gestor do Contrato nº 02/2012 – SAYED SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, Campus Governador Mangabeira, cujo objeto é a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS



Serviço Público Federal

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 382, DE 04 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designa o servidor LUCIVALDO VIEIRA OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1976026 para atuar na função de Fiscal Substituto do Contrato nº 02/2012 – SAYED SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, Campus Governador Mangabeira.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 391, DE 04 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Constituir Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto das disciplinas de Matemática e Artes, com os servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro, Campus Teixeira de Freitas, conforme Ofício nº 138/2013/IFBAIANO/GABINETE/ campus Teixeira de Freitas-Bahia



Serviço Público Federal

- JOÃO PAULO AGOSTINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2004191;
- ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2000080;
- GISSELE LOCATELLI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1995985.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 393, DE 04 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Horário Especial ao servidor estudante, **LUIZ GONZAGA DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1459021, com exercício na Reitoria do IF Baiano, nos termos do processo nº 23327.000063/2013-92, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma apresentado.

NILTON DE SANTANA SANTOS

Reitor Substituto



Serviço Público Federal

PORTARIA Nº 394, DE 04 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U de 24/09/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Remover, a pedido, o servidor abaixo relacionado, com a anuênciia do Diretor Geral de Valançá e do Diretor Geral de Catu:

a) Do Campus Valençá para o Campus Catu:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Fabrício da Gama Santana	Técnico em Agropecuária	04/04/2013	Processo nº 23329.000182/2013-44

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 395, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12 de março de 2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/90 e na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

I – Conceder a aceleração de promoção aos servidores relacionados abaixo ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.



Serviço Público Federal

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EXERCÍCIO	EFEITO FINANCIERO	PROCESSO
			De	Para			
PATRICIA CORREIA SANTOS	2001783	Teixeira de Freitas	D-101	D-201	26/02/2013	28/02/2013	23334.000066/2013-56
JOÃO PAULO AGOSTINI	2004191	Teixeira de Freitas	D-101	D-301	26/02/2013	28/02/2013	23334.000071/2013-69
FRANCISCO DENILSON SANTOS DE LIMA	2006801	Teixeira de Freitas	D-101	D-301	28/02/2013	28/02/2013	23334.000074/2013-01
ISIS VANESSA HALIM DE LIMA	2000320	Teixeira de Freitas	D-101	D-301	26/02/2013	28/02/2013	23334.000076/2013-91
RICARDO ROCHA RABELO	2002130	Teixeira de Freitas	D-101	D-301	26/02/2013	28/02/2013	23334.000068/2013-45
MARIA IRAILDES ALMEIDA SILVA MATIAS	1865283	Teixeira de Freitas	D-101	D-301	21/02/2013	28/02/2013	23334.000070/2013-14
PAULO HENRIQUE DE SOUZA	2002764	Teixeira de Freitas	D-101	D-301	26/02/2013	28/02/2013	23334.000079/2013-25
FLAVIO ARAUJO VIEIRA	1936274	Teixeira de Freitas	D-101	D-301	22/02/2013	25/02/2013	23334.000065/2013-10
JULIO CALUDIO MARTINS	2001368	Teixeira de Freitas	D-101	D-301	26/02/2013	28/02/2013	23334.000072/2013-11
ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA	2000080	Teixeira de Freitas	D-101	D-301	21/02/2013	25/02/2013	23334.000069/2013-90
JOSE PEREIRA TORRES	2008970	Teixeira de Freitas	D-101	D-201	27/02/2013	28/02/2013	23334.000083/2013-93
YANG BORGES CHUNG	2002290	Teixeira de Freitas	D-101	D-301	25/02/2013	28/02/2013	23334.000067/2013-09
MARCIO MONTEIRO MAIA	2004959	Governador Mangabeira	D-101	D-301	27/02/2013	28/02/2013	23337.000051/2013-68
ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	2001673	Governador Mangabeira	D-101	D-301	26/02/2013	28/02/2013	23337.000058/2013-80
ROBSON OLIVEIRA LINS	2006865	Governador Mangabeira	D-101	D-301	27/02/2013	28/02/2013	23337.000053/2013-57
MARILIA DANTAS E SILVA	2008508	Governador Mangabeira	D-101	D-301	28/02/2013	28/02/2013	23337.000054/2013-00
OLINSON COUTINHO MIRANDA	2006757	Governador Mangabeira	D-101	D-201	27/02/2013	28/02/2013	23337.000059/2013-24
EDSON FRAGA GRISI	2001623	Governador	D-101	D-301	26/02/2013	26/02/2013	23337.000048/2013-44



Serviço Público Federal

		Mangabeira					
CASSIA DOS SANTOS TEIXEIRA	2001203	Bom Jesus da Lapa	D-101	D-301	25/02/2013	26/02/2013	23328.000065/2013-91
EDIENIO VIEIRA FARIAS	2002271	Bom Jesus da Lapa	D-101	D-201	26/02/2013	27/02/2013	23328.000066/2013-35
IRMA MARCIA VELOSO LEDO	2003248	Bom Jesus da Lapa	D-101	D-201	26/02/2013	27/02/2013	23328.000064/2013-46
FERNANDA MENESSES DE MIRANDA	1698155	Uruçuca	D-101	D-301	26/02/2013	28/02/2013	23335.000125/2013-86
KEYLA VIANA DOS SANTOS	2980465	Uruçuca	D-101	D-201	26/02/2013	28/02/2013	23335.000126/2013-21
CRISTIANE SANTOS BARRETO	2001083	Itapetinga	D-101	D-201	25/02/2013	26/02/2013	23331.000045/2013-61
GEAN CARLO SOARES CAPINAN	2001826	Itapetinga	D-101	D-301	21/02/2013	13/03/2013	23331.000099/2013-26
GRAZYELLE REIS DOS SANTOS	2944043	Itapetinga	D-101	D-301	22/02/2013	26/02/2013	23331.000048/2013-02
IVINA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS	2001451	Itapetinga	D-101	D-301	25/02/2013	26/02/2013	23331.000046/2013-13
RODRIGO RIBEIRO CARDOSO	1581339	Itapetinga	D-101	D-301	28/02/2013	04/03/2013	23331.000044/2013-16
MARIA EUGENIA RUGGIERO DE GUZZI	1997259	Itapetinga	D-101	D-301	06/02/2013	26/02/2013	23331.000042/2013-27
SAADIA ALVES DE MENEZES	2004952	Itapetinga	D-101	D-201	27/02/2013	01/03/2013	23331.000064/2013-97
ALINE DA CRUZ PORTO SILVA	1999483	Catu	D-101	D-201	22/02/2013	28/02/2013	23329.000156/2013-16

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



Serviço Público Federal

PORTARIA Nº 396, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo à Qualificação a servidora abaixo relacionada com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Percentual	Efeito Financeiro
1827769	Aniele Cristina Maia de Avelar	Nutricionista	30%	20/03/2013

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 397, DE 04 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U de 24/09/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Remover, no interesse da Administração, o servidor abaixo relacionado, com a anuência do Diretor Geral Substituto de Itapetinga e do Reitor:

b) Da Reitoria para o Campus Itapetinga:



Serviço Público Federal

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA
1	José Dionísio Borges de Macêdo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	04/04/2013

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 398, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar o servidor **LUÍS HENRIQUE ALVES GOMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1582214, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, pelo período de 08/04 a 12/04/2013.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



Serviço Público Federal

PORTARIA Nº 399, DE 04 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designa a servidora RENATA RAMOS VIEIRA DOS REIS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1800792 para exercer a função de Coordenadora de Extensão Substituta, Código FG 02, nas ausências e impedimentos legais da titular.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 400, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Dispensar a servidora SUZANA CARDOSO DE CARVALHO, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1981650 da função Coordenadora de Extensão Substituta, Código FG 02, Campus Itapetinga.



Serviço Público Federal

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 401, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor GEAN CARLO SOARES CAPINAN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2001826 para exercer a função de Coordenador de Extensão Substituto, Código FG 02, Campus Itapetinga.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 410, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010,



Serviço Público Federal

publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor AIRES LIMA ROCHA NETO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1783524, pela infringência do artigo 116, III da Lei 8.112/90, e previsão dos artigos 127, I , 128 e 129 do diploma legal supramencionado (Processo nº 23327.000498/2013-56).

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 411, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor ALLAN DELON BARBOSA DE ARAÚJO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1495401, pela infringência do artigo 116, III da Lei 8.112/90, e previsão dos artigos 127, I , 128 e 129 do diploma legal supramencionado (Processo nº 23327.000499/2013-09).

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



Serviço Público Federal

PORTARIA Nº 412, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor ANDERSON JAMBEIRO DE SOUZA, Odontólogo, Matrícula SIAPE nº 1679712, pela infringência do artigo 116, III da Lei 8.112/90, e previsão dos artigos 127, I, 128 e 129 do diploma legal supramencionado (Processo nº 23327.000500/2013-97).

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 413, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora CLÁUDIA BOCCHESE DE LIMA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1053859, pela



Serviço Público Federal

infrigência do artigo 116, III da Lei 8.112/90, e previsão dos artigos 127, I , 128 e 129 do diploma legal supramencionado (Processo nº 23327.000506/2013-64).

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 414, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor ANTONIO BRITO DE SOUZA JÚNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1263268, pela infringência do artigo 116, III da Lei 8.112/90, e previsão dos artigos 127, I , 128 e 129 do diploma legal supramencionado (Processo nº 23327.000571/2013-90).

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



Serviço Público Federal

PORTARIA Nº 415, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor LUIZ CARLOS PACHECO MAIA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1201962, pela infringência do artigo 116, III da Lei 8.112/90, e previsão dos artigos 127, I , 128 e 129 do diploma legal supramencionado (Processo nº 23327.000527/2013-80).

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 416, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:



Serviço Público Federal

I – Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora MARA EVANGELISTA SOUZA, Telefonista, Matrícula SIAPE nº 1213705, pela infringência do artigo 116, III da Lei 8.112/90, e previsão dos artigos 127, I, 128 e 129 do diploma legal supramencionado (Processo nº 23327.000528/2013-24).

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 417, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor DIOGO DE JESUS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1509172, pela infringência do artigo 116, III da Lei 8.112/90, e previsão dos artigos 127, I, 128 e 129 do diploma legal supramencionado (Processo nº 23327.000510/2013-22).

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



Serviço Público Federal

PORTARIA Nº 418, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora JEANE CARLA DE OLIVEIRA PADRE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1754518, pela infrigência do artigo 116, III da Lei 8.112/90, e previsão dos artigos 127, I, 128 e 129 do diploma legal supramencionado (Processo nº 23327.000524/2013-46).

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 419, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor FÁBIO OLIVEIRA BARRETO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213771, pela infrigência do artigo 116, III da Lei



Serviço Público Federal

8.112/90, e previsão dos artigos 127, I, 128 e 129 do diploma legal supramencionado (Processo nº 23327.000514/2013-19).

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 420, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora MARIA C. COSTA SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1530319, pela infringência do artigo 116, III da Lei 8.112/90, e previsão dos artigos 127, I, 128 e 129 do diploma legal supramencionado (Processo nº 23327.000574/2013-23).

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



Serviço Público Federal

PORTARIA Nº 421, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora SILVIA PEREIRA DOS SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1672813, pela infringência do artigo 116, III da Lei 8.112/90, e previsão dos artigos 127, I, 128 e 129 do diploma legal supramencionado (Processo nº 23327.000536/2013-71).

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 422, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:



Serviço Público Federal

I – Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor VALTER COSTA SILVA, Padeiro, Matrícula SIAPE nº 1214009, pela infringência do artigo 116, III da Lei 8.112/90, e previsão dos artigos 127, I, 128 e 129 do diploma legal supramencionado (Processo nº 23327.000575/2013-15).

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 423, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora ROSINEIDE BRAZ SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1748486, pela infringência do artigo 116, III da Lei 8.112/90, e previsão dos artigos 127, I, 128 e 129 do diploma legal supramencionado (Processo nº 23327.000575/2013-78).

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



Serviço Público Federal

PORATARIA Nº 424, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora SUOMI JUANA OLIVEIRA DA SILVA FRANÇA, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1785226, pela infringência do artigo 116, III da Lei 8.112/90, e previsão dos artigos 127, I, 128 e 129 do diploma legal supramencionado (Processo nº 23327.000576/2013-12).

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORATARIA Nº 425, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:



Serviço Público Federal

I – Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora VIVIAN FRANZOZO CUNHA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1749211, pela infringência do artigo 116, III da Lei 8.112/90, e previsão dos artigos 127, I, 128 e 129 do diploma legal supramencionado (Processo nº 23327.000577/2013-67).

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 426, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora DANIELE SILVA DE MATOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1338416, pela infringência do artigo 116, III da Lei 8.112/90, e previsão dos artigos 127, I, 128 e 129 do diploma legal supramencionado (Processo nº 23327.000508/2013-53).

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



Serviço Público Federal

PORTARIA Nº 429, DE 08 ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U de 24/09/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento parcial do servidor **JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1780723, em razão de sua conclusão do Doutorado pela Universidade Federal da Bahia, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do Art. 10, § 4º do Decreto nº 5.707/2006, que regulamenta o Art. 87 da Lei nº 8.112/90 (Processo 23327.000765/2013-95).

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 430, DE 08 ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U de 24/09/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ RADAMÉS BENEVIDES DE MELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE



Serviço Público Federal

1743022, para realização de Mestrado pela Faculdade de Ciência e Letras da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, pelo período de março/2013 a maio/2015, nos termos do artigo 318 da Lei 11.907/2009 que modifica o Artigo 96-A do Capítulo V da Lei 8.112/90 (Processo 23327.000031/2013-14).

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 431, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência prevista na Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. De 15/03/2010, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 12.772/12, com os indicadores concernentes ao número de docentes existentes em cada *Campus*, e visando **estabelecer diretrizes** para concessão de afastamentos de docentes deste Instituto, para participação em programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer que os afastamentos, de que tratam o art. 30, inciso I, da Lei nº. 12.772/2012, poderão ser concedidos quando o horário do curso pretendido for incompatível com o horário de trabalho, sendo:

I – parcial, quando a participação no curso exigir a redução das atividades laborais em até cinquenta por cento de sua carga horária de trabalho semanal, sem prejuízos de suas atividades nos dias ou horas, em que não estiverem afastados;

II – integral, sendo o servidor para isso liberado de sua carga horária de trabalho semanal e de todas as suas atividades junto à unidade de exercício, nas seguintes hipóteses:



Serviço Público Federal

- a) a participação no curso exigir a redução das atividades laborais superior a cinquenta por cento de sua carga horária de trabalho semanal;
- b) quando o local de realização do curso, em razão da distância e da carga horária do curso, impossibilitar a capacitação em serviço;
- c) exigência de dedicação exclusiva pela Instituição que oferece o curso pretendido, no Edital de Seleção do Programa.

Parágrafo único. O processo de afastamento deverá ser instruído com os seguintes expedientes: **requerimento do servidor** (Anexo I desta Portaria), **comprovante de matrícula ou de aprovação** na seleção do Curso ou Programa, **termo de compromisso** em modelo padrão, a ser celebrado com o IF Baiano (Anexo II desta Portaria), **aprovAÇÃO** do Departamento de Ensino, com proposta de substituição ou declaração dos professores efetivos que irão assumir as disciplinas e/ou as atividades de pesquisa e extensão do professor titular que se afastará, além **de aprovação da CPPD e da Direção-Geral do Campus de Lotação**.

Art. 2º - Que o período do afastamento deverá ser definido de acordo com a duração do curso, comprovado pelo servidor, mediante documento oficial da Instituição promotora da capacitação e, terá a seguinte duração máxima:

I - dois anos para mestrado e pós-doutorado e de quatro anos para doutorado, na hipótese de afastamento parcial, ou quando concedido sem ônus;

II - um ano para mestrado e pós-doutorado e de dois anos para doutorado, na hipótese de afastamento integral, com ônus, cabendo prorrogação, por igual período, caso demonstrada a impossibilidade fática de cumprimento da carga horária do curso.



Serviço Público Federal

Parágrafo único - O servidor deverá retornar imediatamente ao exercício de suas funções quando do término do curso, ainda que o período do afastamento não tenha terminado, sob pena de abandono de cargo, conforme legislação vigente.

Art. 3º - O afastamento poderá ser concedido:

I - com ônus para a Administração Pública, quando implicar em direito à remuneração do cargo ou função; ou

II - sem ônus para a Administração Pública, quando implicar em perda da remuneração do cargo ou função, correspondentes ao período de afastamento.

Art. 4º - Após o término do afastamento, o servidor deverá permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, conforme previsto no art. 96-A, §4º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 5º - Compete ao servidor afastado:

I – fornecer as informações necessárias a sua participação nos cursos;

II – apresentar atestado de frequência e aproveitamento, mensalmente, na unidade de recursos humanos;

III – comprovar a sua participação, até 15 (quinze) dias úteis após o término do curso, mediante a apresentação, na unidade de recursos humanos, de cópia da declaração de Conclusão/Participação, Diploma ou documento equivalente;

IV – aplicar os conhecimentos adquiridos no curso para a melhoria de seu trabalho.



Serviço Público Federal

Art. 6º - O servidor que desistir ou abandonar o curso, nele for reprovado ou dele for desligado, bem como apresentar frequência insuficiente apurada ao final de cada disciplina, deverá ressarcir ao erário, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º - Fixar, de acordo com o quadro abaixo, os quantitativos de vagas para atender aos afastamentos de docentes em programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, **que ensejem a necessidade de contratação de professor substituto**, nos respectivos *Campi* do IF Baiano:

CAMPUS	Quantidade total de vagas	Vagas atualmente disponíveis (*)
Bom Jesus da Lapa	02	02
Catu	09	09
Governador Mangabeira	01	01
Guanambi	09	07
Itapetinga	02	02
Santa Inês	09	03
Senhor do Bonfim	09	05
Teixeira de Freitas	02	00
Uruçuca	02	01
Valença	02	02

() Deduzidas as atualmente utilizadas com afastamentos que suscitarão contratações de professores substitutos.*

Art. 8º - Quando o número de interessados pelo afastamento para capacitação for superior ao quantitativo de vagas existentes **em cada Campus**, conforme os quantitativos totais de vagas estabelecidas no artigo 7º desta Portaria, deverá ocorrer, necessariamente, **processo de seleção dos interessados** de cada *Campus*, em única etapa, para fins de classificação e preenchimento das vagas existentes, obedecendo aos seguintes critérios:



Serviço Público Federal

I – não possuir título de pós-graduação *Stricto Sensu*;

II – curso esteja correlacionado a área de menor predominância de mestres e doutores do perfil da Pós-Graduação do IF Baiano, conforme artigo intitulado “PERFIL DA PÓS-GRADUAÇÃO NO IF BAIANO E PERSPECTIVAS DE DESENVOLVIMENTO” - **Anexo III**, parte integrante dessa Portaria.

III – maior tempo de serviço no campus de lotação;

IV – mais idoso.

Parágrafo primeiro. Incumbirá a CPPD do *Campus* a responsabilidade de promover o processo seletivo dos interessados, utilizando fidedignamente os critérios estabelecidos no artigo 8º desta Portaria.

Parágrafo segundo. Todos os processos de afastamentos concluídos, decorrentes ou não de processo seletivo, deverão ser encaminhados à Reitoria (Gabinete), para a devida oficialização de ato autorizativo de afastamento, através de Portaria.

Parágrafo terceiro. A formalização do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, em decorrência de afastamento do titular para capacitação, fica vinculado ao encaminhamento do ato autorizativo do Reitor e de Termo de Compromisso e Responsabilidade para afastamento firmado pelo respectivo servidor.

Art. 9º – Todos os *Campi* deverão cumprir integralmente as formalidades e procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 10 – As vagas desocupadas com o retorno do docente titular, quando da conclusão do Curso de Capacitação, serão utilizadas por novos candidatos.

Art. 11 – As vagas destinadas para afastamentos dos titulares por motivo de licenças obrigatórias (saúde e maternidade), falecimentos e aposentadorias, não estão inclusas nos



Serviço Público Federal

quantitativos de vagas estabelecidas nesta Portaria (vide quadro de vagas, artigo 7º desta Portaria).

Art. 12 - Os casos omissos pertinentes ao objeto desta Portaria, deverão ser encaminhados para o Reitor.

Art. 13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

ANEXO I (Portaria nº 431, de 08 de abril de 2013)

**REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO INTEGRAL PARA
CAPACITAÇÃO**

Nome: _____

Cargo: _____ Matrícula SIAPE nº: _____

Campus de Lotação: _____

Venho por meio deste requerer meu Afastamento Integral para Capacitação.

Área de conhecimento: _____

Nível: Mestrado Doutorado Pós-Doutorado

Outro (especificar) _____

Instituição: _____

País/Cidade: _____



Serviço Público Federal

Data de início: ____ / ____ / ____ Data de término: ____ / ____ / ____.

Nestes Termos, pede deferimento.

Local/Data _____, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Servidor

Processo n. :

Parecer da Chefia Imediata

De acordo com o afastamento.

() Sim () Não

Proposta de Substituição(*)

() Sim () Não

Data: ____ / ____ / ____

Carimbo/Aassinatura

(*) Em caso negativo, encaminhar declaração dos professores efetivos que irão assumir as disciplinas e/ou as atividades de pesquisa e extensão do professor que se afasta.

Processo n. :



Serviço Público Federal

Parecer da CPPD (somente para docente)

De acordo com o afastamento

() Sim () Não

Data: _____ / _____ / _____

Carimbo/Assinatura

Processo n. :

Parecer do Diretor Geral do Campus

De acordo com o afastamento

() Sim () Não

Data: _____ / _____ / _____.

Carimbo/Assinatura

Para que o processo seja analisado em tempo hábil e o afastamento concedido, o servidor interessado deverá protocolizar a documentação completa com no mínimo 30 dias de antecedência da data prevista para o início do afastamento.



Serviço Público Federal

ANEXO II (Portaria nº 431, de 08 de abril de 2013)

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Afastamento Integral para Capacitação

Nome: _____

Cargo: _____ Matrícula SIAPE nº: _____

Nível: _____ Classe: _____ Campus de Lotação: _____

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO, devendo afastar-me do exercício efetivo do cargo com o objetivo de freqüentar o curso de _____, durante _____ meses, com início em _____, e término em _____, oferecido _____ pelo(a) _____ instituição, voluntariamente, conforme o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, os seguintes compromissos:

- 1) enviar o comprovante matrícula, se for caso, e participar efetivamente das atividades correlacionadas ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para o qual fui aprovado, a partir do início das aulas.
- 2) permanecer, obrigatoriamente, no IF Baiano, por tempo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas decorrentes deste aperfeiçoamento;
- 3) somente solicitar exoneração ou aposentadoria do cargo ocupado no IF Baiano, antes de concluir o período de permanência exigido, mediante o prévio reembolso de todas as despesas decorrentes do aperfeiçoamento.
- 4) a cada semestre ou período letivo encaminhar ao Núcleo de Gestão de Pessoas do Campus de Lotação, o comprovante de renovação de matrícula e relatório das atividades desenvolvidas no semestre anterior.



Serviço Público Federal

Local e Data: _____ / _____ / _____.

Assinatura do Servidor

TESTEMUNHAS:

Assinatura

Assinatura

CPF:

CPF:



ANEXO III (Portaria nº 431, de 08 de abril de 2013) PERFIL DA PÓS-GRADUAÇÃO NO IF BAIANO E PERSPECTIVAS DE DESENVOLVIMENTO

Autores: Raimundo Luiz Nunes Vaz da Silva¹; Rosângela Maria de Sales Lopes²; José Carlos de Carvalho³; Rogério Marcos de Oliveira Alves⁴; Elis Mary Avelina de Azevedo⁵; Grace Itana Cruz de Oliveira⁶.

¹ Gerente de Pós Graduação

² Pró-Reitora de Pós-Graduação

³ Diretor de Planejamento e Políticas de ensino

⁴ Editor Chefe da Revista Pangela Científica

⁵ Diretora de Gestão de Pessoas

⁶ Técnico em Assuntos Educacionais

1,2,3,4,5,6 IF Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano

INTRODUÇÃO

A pós-graduação é um dos setores da academia no qual o planejamento a médio e de longo prazo desempenhou papel altamente significativo. O modelo de qualificação da pós-graduação foi uma obra conjunta da comunidade acadêmica com a participação decisiva das agências de fomento nacionais. O êxito desse sistema deveu-se à montagem de um eficiente processo de credenciamento, no qual é analisado não apenas a pertinência da abertura dos cursos de pós-graduação, mas também as condições acadêmicas de funcionamento. Concomitantemente, foi implantado um sistema periódico de avaliação dos cursos em funcionamento, com vistas a detectar e sanar possíveis falhas. A estrutura acadêmica da pós-graduação foi construída a partir de procedimentos bem-definidos. Acoplou-se o ensino à pesquisa, estabeleceu-se um número limitado de disciplinas articuladas com as respectivas linhas de pesquisa dos cursos, paralelamente a um processo eficiente de orientação de dissertações e teses. O resultado dessa estrutura acadêmica permitiu um forte crescimento da produção científica que, em várias áreas do conhecimento, possibilitou a renovação de campos específicos do saber e contribuiu para a introdução de novas questões para investigação (Martins, 2000) e de grande relevância para o desenvolvimento nacional.

O IF Baiano como uma instituição em desenvolvimento e ampliadas às suas atribuições de formação, precisa se integrar à comunidade científica nacional por intermédio deste modelo. Para tanto, precisa qualificar seu quadro de pessoal a nível de pós-graduação, especificamente, mestrado, doutorado e pós-doutorado e constituir programas de pós-graduação chancelados pela CAPES, inserindo-se no seletivo grupo de instituições que possuem programas de pós-graduação e contribuem para o aperfeiçoamento do ensino, desenvolvimento da pesquisa e extensão no Brasil.

A pesquisa e a pós-graduação conferem prestígio e reconhecimento acadêmicos as Instituições, o que se reverte no estímulo à manutenção de uma



política sistemática de apoio e melhoria constante de seus cursos. Os programas de pós-graduação para serem constituídos, necessitam de pessoal altamente qualificado, acadêmicos ou profissionais com mestrados, doutorados e pós-doutorados, que atuarão como orientadores e disseminadores da produção científica no geral e em particular no Instituto Federal Baiano. Outrossim, o retorno dos docentes mestres e doutores após a qualificação possibilita o desenvolvimento das estruturas de pesquisa e ensino da instituição.

Para passarmos de demandantes a ofertantes de pós-graduação, precisamos ter uma compreensão clara da nossa realidade atual e identificar nossas fraquezas e nossos pontos fortes, para planejar o desenvolvimento da pós-graduação no Instituto, focado no crescimento consistente e sustentável. Uma pós-graduação firmemente apoiada na pesquisa suporta uma graduação de qualidade, que depende fortemente de ambas. Atualmente o MEC vem tentando aplicar na graduação os mesmos procedimentos de avaliação bem sucedidos na pós-graduação. Isso pode ser considerado um avanço, porque, associado ao processo de cobrança, derivado da avaliação, há o retorno por intermédio de investimentos para correção das falhas detectadas e consequentemente aprimoramento Institucional. Assim, se qualifica as estruturas físicas e acadêmicas da instituição como um todo o que resulta na progressão qualitativa do ensino, da pesquisa e da extensão.

Frequentemente tem sido atribuído um papel menor às instituições de ensino técnico, tecnológico e profissionalizante, como agente de contribuição para o desenvolvimento nacional, rotuladas como meras treinadoras de mão-de-obra para os segmentos terciário, secundário e primário da economia e raramente vistas sob a perspectiva de qualificadoras no segmento tecnológico, disseminadoras de ciência, tecnologia e inovação, capazes de desenvolverem produtos e serviços e desse modo contribuírem significativamente para o desenvolvimento nacional. A mudança deste ponto de vista está significativamente correlacionada com a qualificação do corpo funcional dos Institutos Federais, e na sua capacidade de gerar conhecimento científico, aprimorá-lo, transformá-lo em protótipos e produtos inovadores de reconhecida utilidade para a sociedade.

Assim, objetivou-se com este trabalho avaliar a pós-graduação no IF Baiano, compreender sua dinâmica, identificar as demandas e características que permeiam o seu desenvolvimento, para definir ações voltadas ao aprimoramento do seu pessoal e o estímulo à criação de programas de pós-graduação, a partir da utilização da própria expertise profissional.

REVISÃO DE LITERATURA

O Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) tem por objetivo a expansão do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), fundamentado na qualidade, na quebra da endogenia e na redução das assimetrias extra e inter-regionais. Busca criar uma



nova agenda nacional de pesquisa em associação com a pós-graduação, apoiada no aperfeiçoamento da avaliação e na expansão para outros segmentos do sistema de C,T&I, assim como, a multi e a interdisciplinaridade, integrando as principais características da pós-graduação a importantes temas da pesquisa, *adicionalmente ao amparo da educação básica e outros níveis e modalidades de ensino, especialmente o ensino médio* (CAPES/PNPG, 2010). Isto revela a intenção do PNPG de incluir outros níveis de ensino, entre os quais se incluem aqueles que compõem o *core business* dos Institutos Federais de Educação Ciéncia e Tecnologia como o IF Baiano. A criação de programas de pós-graduação originados para atendimento das demandas regionais possibilitará ao IF Baiano capacitar seu próprio pessoal e ofertar cursos de pós-graduação a nível de mestrado e doutorado para pessoal externo.

A pós-graduação *stricto sensu* é a última etapa da educação formal e está diretamente ligada aos demais níveis de ensino, uma vez que seus alunos são oriundos das etapas de ensino anteriores. O PNPG (2011-2020) recomenda que o SNPNG desenvolva estudos relativos à formação de professores, ao estabelecimento de padrões mínimos de qualidade, à gestão das escolas e à adequação dos currículos, tendo em vista as necessidades e os interesses dos adolescentes e jovens sujeitos da educação básica, notadamente do ensino médio. A CAPES, que cuida dos cursos de pós-graduação, passa a ter novas atribuições com a criação da Diretoria de Educação Básica e, portanto, condições de comandar os esforços para consecução dessa tarefa.

O sistema de educação básica brasileiro comprehende: a educação infantil, o ensino fundamental, o ensino médio, a educação especial, a educação de jovens e adultos e a educação profissional. Em 2008, do contingente de alunos que cursavam a Educação Básica, 58,8% estavam no ensino fundamental e 18,2% no ensino médio. Dos professores da educação básica 69,6% estavam no ensino fundamental e 23,3% no ensino médio. Por outro lado, é notório que o número de doutores na educação básica é insuficiente relativamente a demanda, sendo escassas na literatura informações sobre este quantitativo. Para efeito de comparação, sabe-se que a maior proporção de docentes com nível de doutorado (36,8%) está presente nas universidades. Este dado, por si só, justificaria a necessidade de expansão da pós-graduação. Apenas para as universidades seria necessário cerca de 35.000 novos doutores (CAPES 2011), o que corresponde à formação de doutores no período de 3 anos, imaginemos então a demanda da educação básica e o tempo para equacioná-la. Urge, portanto, a ampliação da oferta de pós-graduação no ensino profissional e tecnológico para fazer face à incorporação de novas atribuições associadas aos cursos superiores e tecnológicos.

O sistema de avaliação de propostas de cursos novos pela CAPES, ocorre como a seguir: as propostas para avaliação de cursos novos de mestrado acadêmico, mestrado profissional ou doutorado com vistas à obtenção do reconhecimento do



curso pelo CNE/MEC, é feita através do APCN (aplicativo para propostas de curso novo), instrumento obrigatoriamente utilizado pela instituição que deseja submeter novas propostas. O aplicativo deve ser utilizado também para a apresentação de propostas de cursos decorrentes de processos de "desmembramento" ou de "fusão" de programas já devidamente reconhecidos.

A avaliação das propostas de cursos de pós-graduação *stricto sensu* é disciplinada, em seus aspectos fundamentais, pela Portaria CAPES nº 193 publicada em 04 de outubro de 2011, e requer, no que diz respeito a cada proposta, a apresentação dos seguintes documentos e informações:

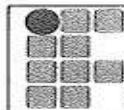
- Proposta do curso, a ser enviada mediante a utilização do Aplicativo para Propostas de Cursos Novos, APCN;
- Regimento ou regulamento do curso, explicitando, quando couber, se o mesmo atende o estatuto ou normas gerais da Instituição referentes à pós-graduação;
- Estatuto e regimento atualizado da Instituição, exclusivamente para as instituições que não tenham curso de pós-graduação acompanhado e avaliado pela CAPES e não estejam, portanto, cadastradas nesta Agência (cópia eletrônica a ser anexada ao APCN);
- Comprovante da aprovação, documento assinado pelo pró-reitor(a) de pós-graduação da instituição de ensino e pesquisa ou autoridade equivalente, expressando o comprometimento formal com a proposta de curso novo;
- Currículos Lattes atualizados de todos os docentes do curso, mediante a utilização da Plataforma Lattes do CNPq.

Após o atendimento destas demandas o processo é iniciado.

METODOLOGIA

A compreensão do estágio atual para avaliação das perspectivas de desenvolvimento da Pós-Graduação no IF Baiano demandou o cumprimento de três etapas essenciais à contextualização do problema. Inicialmente foram levantados os dados da expertise do Instituto, com base na classificação dos níveis de Pós-Graduação existentes na grande área correspondente. Em seguida cada nível foi distribuído para sua área de avaliação específica conforme o sistema adotado pela Capes e posteriormente submetidos à análise estatística.

Os dados foram coletados da base da DGP (Diretoria de gestão de Pessoas), dos registros das Pró-Reitorias de Ensino e Pesquisa, além de levantamentos realizados pela Gerência de Pós-Graduação. Do total de servidores do Instituto, foi retirada a amostra dos qualificados em nível de especialização, mestrado e doutorado. Estes tiveram acessados seus currículos Lattes por intermédio dos seus *links* de busca curricular, em seguida distribuídos por *campi* de lotação e grande área



de avaliação, de acordo os critérios utilizados pela Capes. Foram determinados a frequência e a distribuição dos servidores por *campi*, por grande área e determinados seus percentuais por sub-área de avaliação. Posteriormente os dados foram analisados utilizando o pacote estatístico SAS (2004) e os gráficos foram gerados no programa Excel®.

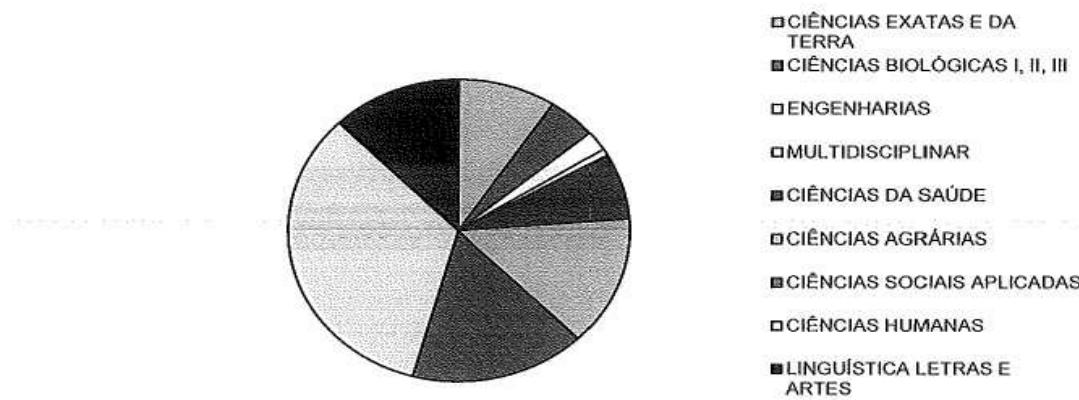
RESULTADOS E DISCUSSÃO

As grandes áreas de avaliação prevalentes foram: ciências exatas e da terra, ciências biológicas, engenharia, multidisciplinar, ciências da saúde, ciências agrárias, ciências sociais aplicadas, ciências humanas, linguística e letras, correspondentes respectivamente as seguintes sub-áreas: matemática, estatística, física, química, ciência da computação, geociências; biologia, farmacologia, fisiologia, bioquímica, biofísica, ecologia, imunologia, microbiologia, botânica, oceanografia, zoologia; engenharias civil, sanitária, transportes, química, minas, materiais, metalúrgica, nuclear, mecânica, produção, naval, oceânica, elétrica; biotecnologia, biomédica; medicina, nutrição, farmácia, enfermagem, saúde coletiva, educação física, fonoaudiologia, odontologia, fisioterapia, terapia ocupacional, saúde ocupacional; agronomia, zootecnia, engenharia florestal, recursos florestais, engenharia agrícola, medicina veterinária, recursos pesqueiros, engenharia de pesca, tecnologia de alimentos; direito, administração, economia, arquitetura, turismo, desenho industrial, planejamento urbano e regional, comunicação, ciência da informação, serviço social; antropologia, sociologia, filosofia, história, geografia, psicologia, educação, ciência política; linguística, letras, artes.

O IF Baiano possui atualmente 282 especialistas, 294 mestres e 127 doutores distribuídos em termos de percentual do efetivo, conforme os gráficos 1, 2 e 3.



**Gráfico 1. Efetivo da Pós-Graduação IF Baiano
Especialização (% do total)**

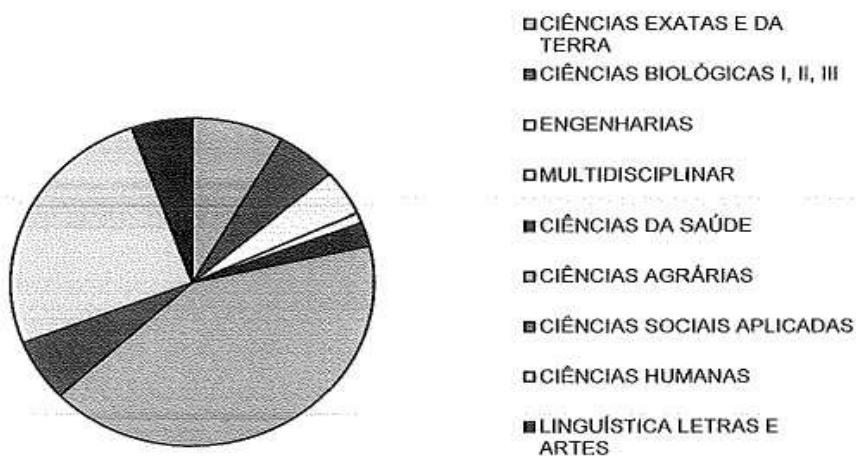


As áreas que contemplam maior número de especialistas em ordem decrescente são ciências humanas (33%), ciências sociais aplicadas (17%), ciências agrárias (14%), linguística, letras e artes (12%), ciências exatas e da terra (9%), ciências da saúde (7%), ciências biológicas (5%), engenharias (2%) e multidisciplinar (1%). Verifica-se predominância de especialistas na área de ciências humanas (33%), a qual inclui a antropologia, sociologia, filosofia, história, geografia, psicologia, educação e ciência política. Podemos considerar disto um aspecto positivo. As ciências humanas possuem docentes com bom nível de informação e que performam adequadamente suas disciplinas no ensino básico. Contudo, há que se considerar que o IF Baiano além da responsabilidade da educação básica é uma instituição de ensino técnico e tecnológico, e que a dinâmica de avanço deste segmento, exige altas taxas de renovação do conhecimento. O elevado *turnover* do conhecimento exige apropriação das informações geradas por terceiros, ou produção própria, caso em que, a necessidade de pessoal qualificado com mestrados e doutorados seria superlativa. Portanto, o quadro de pessoal da área de ciências humanas, por exemplo, assim como o de todas as demais necessita de níveis mais elevados de qualificação, para que a pesquisa e a pós-graduação sejam implementadas.

O número de especialistas 28,2%, mestres 29,4%, e doutores 12,7% de uma base total de mil (1000) servidores se configura insuficiente para a demanda Institucional. A meta seria que 100% dos docentes fossem mestres e o ideal seria que posteriormente se tornassem doutores.



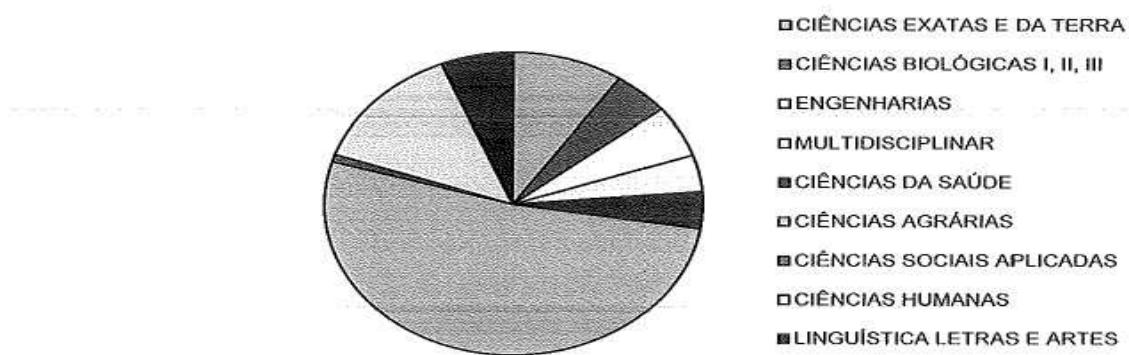
**Gráfico 2. Efetivo da Pós-Graduação IF Baiano
Mestrado (% do total)**



As áreas que contemplam maior número de mestres (Gráfico 2.) em ordem decrescente são ciências agrárias (41%), ciências humanas (26%), ciências sociais aplicadas (17%), linguística, letras e artes (12%), ciências exatas e da terra (8%), ciências da saúde (7%), ciências biológicas (5%), engenharias (2%) e multidisciplinar (1%). A análise do efetivo de mestres pela predominância das ciências agrárias e ciências humanas, demonstra claramente as nossas origens, ensino médio associado ao técnico, com perfil associado ao ensino das ciências agrárias, particularmente o curso técnico de agropecuária. A nossa expertise de doutores (Gráfico 3.) expressa este cenário, uma vez que, 52% dos doutores do Instituto pertencem às ciências agrárias e 13% apenas as ciências humanas. Contudo, o contingente de doutores 12,7 % do total de servidores evidencia significativamente uma assimetria entre o número de doutores e a demanda de um Instituto que possui 14 campi, com 10 em atividade e atende a aproximadamente 7000 alunos.

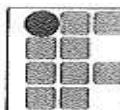


**Grafico 3. Efetivo da Pós-Graduação IF Baiano
Doutorado (% do total)**



Pela análise dos dados específicos das ciências agrárias verificamos que esta predomina no efetivo de mestres e doutores. Isto identifica uma área na qual temos um contingente de pessoal bem qualificado. Contudo, para maximizar a utilização deste potencial, é necessário desenvolver as estruturas de apoio ao ensino e a pesquisa, criando condições para o desenvolvimento de pesquisas nos *campi* e consequentemente, constituindo as bases para o primeiro programa de pós-graduação em ciências agrárias no IF Baiano. Há que se considerar que a maioria dos mestrados cursados pelo pessoal do IF Baiano tem sido acadêmicos, enquanto que, nossa necessidade pelo vínculo com o mundo laboral é de formar prioritariamente mestres profissionais, porque precisamos nos qualificar para desenvolver e ou aperfeiçoar produtos e serviços, assim como, estimular o empreendedorismo nos discentes e futuros profissionais egressos do IF Baiano. Isto não que dizer que devemos desprezar a academia, mas desenvolver o efetivo necessário a orientação profissional em nossos programas de pós-graduação. Contudo, temos ainda muito que qualificar, uma vez que, nosso efetivo de doutores (127) ainda é insuficiente para o IF Baiano.

As áreas que contemplam maior número de doutores (Gráfico 3.) em ordem decrescente são ciências agrárias (52%), ciências humanas (13%), ciências exatas e



da terra (9%), linguística, letras e artes (6%), ciências da saúde (4%), engenharias (6%), ciências biológicas (5%), multidisciplinar (4%) e ciências sociais aplicadas (1%).

Estes dados indicam que o IF Baiano precisa qualificar doutores nas áreas carentes e que, segmentos de alta relevância científica precisam ser contemplados com a formação deste nível de pessoal. Para exemplificar observa-se que a área multidisciplinar na qual se inclui a biotecnologia, um importante segmento para alavancar o crescimento do Instituto e que demanda pessoal altamente qualificado, possui apenas 4% dos doutores, assimetria também verificada nas ciências sociais aplicadas que inclui o direito com apenas 1%. O doutorado é o nível de qualificação mais elevado na ciência, está diretamente relacionado à produção acadêmico-científica e necessário para gestão da pesquisa e de programas de pós-graduação.

As ciências humanas detém 13% do efetivo de doutores, ao se considerar que a educação está incluída nesta área, constatarmos que há demanda significativa na formação de doutores nesta sub-área de alta relevância para o IF Baiano.

O desenvolvimento dos cursos superiores, concomitantemente da pós-graduação depende da qualificação de doutores e o IF Baiano precisa estimular a formação de doutores, notadamente nas áreas carentes, além de contratar pessoal com este nível de qualificação. Para isto, é necessário o aprimoramento dos editais dos concursos e a divulgação dos mesmos nos centros acadêmicos de formação de pessoal, especialmente os programas de pós-graduação das Universidades Federais. A contratação de pessoal já qualificado é uma via rápida de aquisição de expertise, de custo menor para a instituição, que acelera o desenvolvimento institucional, possibilita o desenvolvimento de programas próprios de pesquisa e pós-graduação, e consequentemente, permite a qualificação de pessoal com o mínimo tempo de afastamento da Instituição.

Os *campi* Santa Inês (52; 31), Catu (51; 23), Guanambi (53; 18) e Senhor do Bonfim (43; 17) possuem o maior efetivo de mestres e doutores respectivamente. A relação considerada ideal na academia é que o efetivo de mestres e doutores seja de 1:1 e também que todos os docentes sejam doutores. Considerando, porém as especificidades do ensino, pesquisa e pós-graduação numa instituição focada no mercado profissional, seria adequado que todos os docentes fossem no mínimo mestres e predominantemente qualificados em mestrados profissionais. Estes seriam os recomendados para o IF Baiano, porque objetivam qualificar para pesquisa científica, desenvolvimento de técnicas e produtos para a atividade produtiva.

Os dados demonstraram que a pós-graduação no IF Baiano possui carências de duas naturezas, de demanda, por que precisa ampliar a qualificação de servidores a nível de mestrado e doutorado e de oferta, pela necessidade de criar seus próprios programas de pós-graduação e ofertar seus cursos para os públicos interno e externo.



CONCLUSÃO

O IF Baiano precisa qualificar pessoal em todas as áreas de avaliação. As ciências agrárias é a área predominante em quantitativo de mestres e doutores, portanto, é a área que detém o maior percentual de pessoal qualificado do Instituto. Preferencialmente deve se estimular a qualificação de servidores em mestrados profissionais. Entretanto, ainda há demanda significativa por doutores nas diversas áreas da academia, necessária para suportar o ensino superior, apoiar o desenvolvimento da pesquisa e pós-graduação, e acelerar a maturidade Institucional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARAÚJO, P. F. C.; SCHUH, G. E.; BARROS, A. L. M.; SHIROTA, R.; NICOLELLA, A. C. O crescimento da agricultura paulista e as instituições de ensino, pesquisa e extensão numa perspectiva de longo prazo. São Paulo; FAPESP, 2003. 176p.
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Institutos Federais de Educação, Ciéncia e Tecnologia. Brasília, DF: 2009.
- Plano de Nacional de Desenvolvimento da Pós-Graduação. PNPG 2011-2020/ Coordenação de Pessoal de Nível Superior, Brasília, DF: CAPES, 2010.
- STATISTICAL ANALISYS/STAT - SAS. User's guide: statistics. . Release 9.1.2 Cary: SAS Institute, 2004. 1500p.

PORTARIA Nº 435, DE 09 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:



Serviço Público Federal

I – Designar a servidora EMANOELA ARAGÃO SOUZA LISBOA CONDE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1583895 para exercer a função de Fiscal do Contrato da Obra de Laboratório de Artes, Pavimentação e Reforma da Garagem com espaço Multiuso.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 436, DE 09 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Excluir a servidora FLORA ALVES RUIZ, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1545879 da Comissão de Fiscalização de Obras do Campus Teixeira de Freitas, referente ao contrato nº 130/2012, publicada na portaria nº 155, de 21 de fevereiro de 2013.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



PORTARIA Nº 437, DE 09 ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U de 24/09/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **HENRIQUE REIS SERENO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1845887, para realização de Doutorado em Biologia e Biotecnologia de microorganismos pela Universidade Federal de Santa Cruz, até agosto/2016, nos termos do Art. 10, § 4º do Decreto nº 5.707/2006, que regulamenta o Art. 87 da Lei nº 8.112/90 (Processo 23333.000177/2013-72).

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 438, DE 09 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Reduzir a jornada de trabalho da servidora **INDINÉIA RAMOS PAIXÃO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1530228, Campus Teixeira de Freitas, de 40 horas para 20 horas até 14/05/2013, por determinação da Junta Médica do Instituto Federal Baiano.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

PORTRARIA Nº 441, DE 09 ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho do servidor WASLEY DE JESUS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 018.674.305-09, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23332.0000132/2013-16).

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 442, DE 09 ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U de 24/09/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar, a partir de 19/04/2013, o afastamento do servidor **ESTÁCIO MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2106536, para realização de Doutorado na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, pelo período de 04 (quatro) anos, conforme prevê a Lei nº 12772/2012 (Processo 23328.000075/2013-26).

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



PORTRARIA Nº 443, DE 09 ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U de 24/09/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I - Autorizar, a partir de 19/04/2013, o afastamento do servidor **ENISVALDO CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1483596, para realização de Mestrado em Geografia pela Universidade Federal da Bahia, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 318 da Lei 8.112/90 (Processo 23327.000072/2013-01).

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 444, DE 09 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Horário Especial ao servidor estudante, **MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2005383, com exercício na Reitoria do IF Baiano, nos termos do processo nº 23327.000754/2013-13,



Serviço Público Federal

obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma apresentado.

NILTON DE SANTANA SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 445, DE 09 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho do servidor EDSON FRAGA GRISI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1788342, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23337.0000045/2013-19).

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



PORTRARIA Nº 446, DE 09 ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U de 24/09/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora **ROSEMEIRE BARAÚNA MEIRE DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1828547, para realização de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Bahia, no período de maio/2013 a abril/2014, conforme prevê a Lei nº 12772/2012 (Processo 23327.000897/2013-17).

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 448, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar o servidor **JOSÉ DIONÍSIO BORGES DE MACEDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1224149, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 449, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Dispensar o servidor NOÉ LIMA DE CARVALHO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1851446 da função de Coordenador de Registros Escolares Substituto, Código FG-02, Campus Bom Jesus da Lapa.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 450, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:



Serviço Público Federal

I – Designar a servidora ELIANA ALVES BADARÓ, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1880586 para exercer a função de Coordenadora de Registros Escolares Substituto, Código FG-02, Campus Bom Jesus da Lapa.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 451, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar a servidora MARIA ASENATE CONCEIÇÃO FRANCO, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1800687 para exercer a função de Coordenadora de Assistência ao Educando Substituta, no período de 15/04 a 23/04/2013, Código FG-02, Campus Governador Mangabeira.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



PORTRARIA Nº 452, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Retificar os dados do servidor ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA JÚNIOR em decorrência de aprovação em concurso público para cargo de Nível Superior no próprio IF Baiano: matrícula SIAPE 2825599, Técnico em Assuntos Educacionais, alterando a portaria nº 1206, publicada no BSI de dezembro de 2012.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 453, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores relacionados abaixo ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento dos Artigos 10, parágrafo 2º e 10-A, parágrafo único da Lei 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	MATRÍCUL A	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Themistocles Martins Alves Rodrigues	1757325	Reitoria	E202	E203	01/08/2011 a 01/02/2013	01.02.2013	23327.000939/2013-10



Serviço Público Federal

Ana Paula Marques de Figueiredo	1106921	Reitoria	D203	D204	13/01/2011 a 13/07/2012	13.07.2012	23327.000940/2013-44
Gil Christiano Guedes dos Santos	1754259	Santa Inês	E202	E203	07/07/2011 a 07/01/2013	07.01.2013	23332.000148/2013-11
Diogenes Coelho Micheli	1213633	Santa Inês	D409	D410	02/06/2011 a 02/02/2012	02.12.2012	23332.000146/2013-21
Marcos Antônio Matos Santos	1893774	Santa Inês	D101	D102	29/09/2011 a 29/03/2013	29/03/2013	23332.000084/2013-58
Andre Bastos de Queiroz	1214035	Santa Inês	A409	A410	04/06/2011 a 04/12/2012	04/12/2012	23332.000153/2013-23
Bruna Daniela Prates Amaral	1883679	Itapetinga	D201	D202	10/08/2011 a 10/02/2013	10.02.2013	23331.000043/2013-71
Catia Brito dos Santos	1456168	Itapetinga	D302	D303	27/07/2011 a 27/01/2013	27/01/2013	23331.000018/2013-98
Emerson Zambrano Lara	1753936	Catu	D202	D203	04/07/2011 a 04/01/2013	04/01/2013	23329.000027/2013-28
Nadja Silva dos Santos	1316000	Catu	D202	D203	04/07/2011 a 04/01/2013	04/01/2013	23329.000028/2013-72
Ludgero Rego Barros Neto	1890482	Bom Jesus da Lapa	D201	D202	13/09/2011 a 13/03/2013	13/03/2013	23328.000055/2013-55

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 454, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:



Serviço Público Federal

I – Constituir Comissão para compor o Programa de Assistência Estudantil, com os servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro, Campus Teixeira de Freitas, conforme Ofício nº 153/2013/IFBAIANO/GABINETE/ campus Teixeira de Freitas-Bahia

- GUTTO MONZELE RIOS MARQUES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1800132;

- RUTE BARBOSA DORNELAS ONOFRE, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 1975827;

- RICARDO ROCHA RABELO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2002130;

- LUCIENE DA SILVA SANTOS, Pedagogo, Matrícula SIAPE 1891158;

- BEANILDE TOLEDO FUSCALDI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2001655

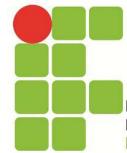
II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 455, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:



Serviço Público Federal

I – Excluir a servidora EMANOELA ARAGÃO SOUZA LISBOA CONDE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1583895 da Comissão de Fiscalização de Obras do Campus Teixeira de Freitas, referente ao contrato nº 130/2012, publicada na portaria nº 155, de 21 de fevereiro de 2013.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 460, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria nº 437, publicada no BSI de 09/04/2013 que autoriza o servidor HENRIQUE REIS SERENO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1845887 para realização de Doutorado em Biologia e Biotecnologia de microorganismos.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



PORTRARIA Nº 462, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade ao servidor JOSÉ DOS SANTOS SILVA, Matrícula SIAPE nº 0051700, Mecânico, no percentual de 20% (grau máximo), conforme o que consta no processo nº 23329.000301/2012-88.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 466, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23 de Setembro de 2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11/892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
PAULO ASSIS CAVALCANTE NASCIMENTO	1190482	VALENÇA	303	304	12/07/2009 A 12/01/2011	12/01/2011	23327.002954/2012-11
ISABELA SANTOS	1888096	SANTA INÉS	301	302	05/09/2011 A	05/03/2013	23332.000127/



Serviço Público Federal

ALBUQUERQUE					05/03/2013		2013-03
ROSANA MOURA DE OLIVEIRA	1759305	ITAPETINGA	302	303	15/08/2011 A 15/02/2013	15/02/2013	23327.001054/ 2012-57
MARCELO MENDONÇA RIBEIRO	1871654	URUÇUCA	201	201*	16/06/2011 A 16/12/2012	16/12/2012	23327.000466/ 2012-70
CRISTIANE PEREIRA DE LIMA	1871546	URUÇUCA	301	302	16/06/2011 A 16/12/2012	16/12/2012	23327.000459/ 2012-78
WANESSA QUEIROZ CAMBOIM BARROS	1871524	URUÇUCA	301	302	15/06/2011 A 15/12/2012	15/12/2012	23327.000477/ 2012-50
MARIA ELIA DOS SANTOS TEIXEIRA	1758414	URUÇUCA	201	202	20/07/2011 A 20/01/2013	20/01/2013	23327.000469/ 2012-11
CINIRA DE ARAUJO FARIAS FERNANDES	1870629	URUÇUCA	301	302	08/06/2011 A 08/12/2012	08/12/2012	23327.000389/ 2012-58

II – Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 467, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho do servidor MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1866243, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23332.0000023/2013-91).

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

PORTRARIA Nº 468, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho da servidora GISSELE LOCATELLI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1995985, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23334.0000055/2013-76).

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

PORTRARIA Nº 471, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:



Serviço Público Federal

I – Alterar o regime de trabalho do servidor ARLAN TAVARES GÓES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2001068, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23328.0000084/2013-17).

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

PORTRARIA Nº 472, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho da servidora CASSIA DOS SANTOS TEIXEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2001203, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23328.0000085/2013-61).

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

PORTRARIA Nº 473, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de



Serviço Público Federal

15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho do servidor CLEISSON FABRÍCIO LEITE BATISTA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2003972, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23328.0000086/2013-14).

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

PORTRARIA Nº 474, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho da servidora IRMÃ MÁRCIA VELOSO LEDO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2003248, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23328.0000087/2013-51).

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

PORTRARIA Nº 475, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho do servidor ROBERTO DE CARVALHO FERREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1977426, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23328.0000088/2013-03).

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

PORTRARIA Nº 476, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho do servidor SINÉZIO CTRIM GUIMARÃES JÚNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 4562595, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23328.0000089/2013-40).

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

PORTRARIA Nº 477, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho do servidor EDIENIO VIEIRA FARIAS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2002271, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23328.0000090/2013-74).

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

PORTRARIA Nº 478, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho do servidor PAULO HENRIQUE DE SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2002764, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23334.0000122/2013-52).

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor



PORTRARIA Nº 479, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho da servidora ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 20000080, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23334.0000130/2013-07).

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

PORTRARIA Nº 480, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:



Serviço Público Federal

I – Alterar o regime de trabalho da servidora ISIS VANESSA HALIM DE LIMA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2000320, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23334.0000129/2013-74).

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

PORTRARIA Nº 481, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho da servidora CASSIA CILENE FERNANDES ÁVILA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1578781, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23334.0000120/2013-63).

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor



PORTRARIA Nº 482, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho do servidor JOÃO PAULO AGOSTINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2004191, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23334.0000128/2013-20).

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

PORTRARIA Nº 483, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho do servidor YANG BORGES CHUNG, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2002290, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23334.0000121/2013-16).



II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

PORTRARIA Nº 484, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho da servidora PATRÍCIA CORRÊA SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2001783, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23334.0000127/2013-85).

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

PORTRARIA Nº 485, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho da servidora MARIA IRAÍLDES DE ALMEIDA SILVA MATIAS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1865283, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23334.0000123/2013-05).

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

PORTRARIA Nº 486, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho do servidor RODRIGO OCTÁVIO DE CARVALHO JÚNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1860851, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23334.0000123/2013-05).

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor



PORTRARIA Nº 487, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho do servidor MÁRCIO MONTEIRO MAIA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2004959, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23337.0000075/2013-17).

II – Esta portaria entra em vigor na data do requerimento do servidor

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 488, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho do servidor OLINSON COUTINHO MIRANDA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2006757, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23337.0000077/2013-14).



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

II – Esta portaria entra em vigor na data do requerimento do servidor

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 489, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho do servidor ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2001673, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23337.0000074/2013-72).

II – Esta portaria entra em vigor na data do requerimento do servidor

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 490, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:



Serviço Público Federal

I – Alterar o regime de trabalho da servidora MARÍLIA DANTAS E SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2008508, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23337.0000078/2013-51).

II – Esta portaria entra em vigor na data do requerimento do servidor

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 491, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho do servidor AGAMENON PEREIRA XAVIER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2001141, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23337.0000072/2013-83).

II – Esta portaria entra em vigor na data do requerimento do servidor

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 492, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:



Serviço Público Federal

I – Alterar o regime de trabalho do servidor EDSON JOSÉ DIAS MACHADO FILHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1647987, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23337.0000079/2013-03).

II – Esta portaria entra em vigor na data do requerimento do servidor

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 493, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho do servidor ROBSON OLIVEIRA LINS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2006865, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23337.0000073/2013-28).

II – Esta portaria entra em vigor na data do requerimento do servidor

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 495, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29



Serviço Público Federal

de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade a servidora CASSIANE DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1795719, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23329.000306/2012-19.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 496, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 290, de 12 de março de 2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo à Qualificação ao servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Percentual	Efeito Financeiro
1215848	Marlucia Lima Laranjeira	Contadora	30%	21/03/2013
1981251	André Augusto Curty Romero Veloso	Médico	30%	15/03/2013

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor



PORTARIA Nº 497, 15 DE ABRIL DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12 de março de 2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnicos Administrativos em Administração, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 - A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCIERO	PROCESSO
			De	Para			
Marcos Brito Silva	1875141	Senhor do Bonfim	201	202	08/09/11 a 08/03/13	08/03/13	23333.500631/2013-91
Ademar Francisco Ribeiro	1296504	Senhor do Bonfim	202	203	03/05/11 a 03/11/12	03/11/12	23333.500481/2013-15

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

PORTARIA Nº 498, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:



I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade a servidora CÁSSIA REGINA ELIAS ONOFRE, Matrícula SIAPE nº 1425672, Técnica em Laboratório, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23329.000325/2012-37.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 499, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12 de março de 2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/90 e na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

I – Conceder a aceleração de promoção aos servidores relacionados abaixo ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EXERCÍCIO	EFEITO FINANCIERO	PROCESSO
			De	Para			
CASSIA CILENE FERNANDES AVILA	1578781	TEIXEIRA DE FREITAS	D101	D301	28.02.2013	28.02.2013	23334.000077/2013-36
ROGERIO QUINHONES	2000448	TEIXEIRA DE FREITAS	D101	D301	25.02.2013	28.02.2013	23334.000078/2013-81
VERENA SANTOS ABREU	1888138	URUÇUCA	D101	D301	27.02.2013	28.02.2013	23335.000150/2013-60
JOSE RICARDO ROSA DOS SANTOS	1999615	URUÇUCA	D101	D301	22.02.2013	27.02.2013	23335.000151/2013-12
ARIANA REIS MESSIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	1999914	URUÇUCA	D101	D301	22.02.2013	07.03.2013	23335.000148/2013-91
RODRIGO OCTAVIO DE CARVALHO JUNIOR	1860851	SANTA INES	D101	D301	26.02.2013	11.03.2013	23332.000191/2013-86
SINEZIO COTRIM GUIMARAES JUNIOR	4562595	BOM JESUS DA LAPA	D101	D201	27.02.2013	28.02.2013	23328.000074/2013-81
JAMILLE SILVA MADUREIRA	3852064	BOM JESUS DA	D101	D201	24.01.2013	24.01.2013	23328.000012/2013-70



SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

PORTARIA Nº 502, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Remover, em cumprimento à decisão judicial, objeto do Mandado de Segurança nº 32979-24.2012.4.01.3300, a servidora abaixo relacionada.

c) Do Campus Senhor do Bonfim para o Campus Catu:

Nº	SERVIDORA	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Silvia Camilla de Oliveira Pereira	Nutricionista	15/04/2013	Processo nº 23327.000942/2013-33

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

PORTARIA Nº 503, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29



Serviço Público Federal

de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade ao servidor FÁBIO OLIVEIRA BARRETO, Matrícula SIAPE nº 1213771, Técnico em Agropecuária, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23332.000085/2013-01.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 504, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade ao servidor ADEMILSON RODRIGUES BATISTA, Matrícula SIAPE nº 1214746, Auxiliar Rural, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23327.002645/2012-41.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 505, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29



Serviço Público Federal

de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade ao servidor JAIME JOSÉ DO AMARAL NEPOMUCENO, Matrícula SIAPE nº 1216291, Técnico em Agropecuária, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23333.000050/2013-53.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 506, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade ao servidor RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1890373, Técnico em Agropecuária, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23332.000070/2013-34.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



PORTRARIA Nº 507, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade ao servidor MARCO TULIO FRAGA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1214226, Técnico em Agropecuária, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23330.000477/2012-09.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 508, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Dispensar o servidor JADSON LUIZ SIMOES ROCHA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2223402 de atuar como Supervisor Concomitante do Curso Técnico em Agropecuária do PRONATEC em virtude de seu afastamento para capacitação, Campus Santa Inês.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

PORTRARIA Nº 509, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor ABDON SANTOS NOGUEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3357074 para atuar como Supervisor Concomitante do Curso Técnico em Agropecuária do PRONATEC, Campus Santa Inês.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 511, DE 19 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U de 15/03/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar a transferência da Gerência de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Ensino para a Pró-Reitoria de Pesquisa, neste Instituto, em observância ao Memorando nº17/PROEN/2013 e a aprovação dessa mudança no Regimento Interno do IF Baiano.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

PORTRARIA Nº 513, DE 19 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor ROGÉRIO LUIZ FERNANDES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2754903 para exercer a função de Coordenador de Serviços Auxiliares Substituto, Código FG-01, Campus Senhor do Bonfim.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 514, DE 19 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U de 24/09/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar, o afastamento da servidora **ALANA ARAÚJO DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1800277, em razão de sua participação no curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Botânica da Universidade Estadual de Feira de Santana pelo período de 01 (um) ano, nos termos do Art. 10, § 4º do Decreto nº 5.707/2006, que regulamenta o Art. 87 da Lei nº 8.112/90 (Processo 23327.000899/2013-14).

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



PORTARIA Nº 515, DE 19 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U de 24/09/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar, o afastamento da servidora **NELMA CRISTINA SILVA BARBOSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1784527, em razão de sua participação no curso de Doutorado no Programa Multidisciplinar de Pós Graduação em Estudos Étnicos e Africanos, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia pelo período de 01 (um) ano, nos termos do Art. 10, § 4º do Decreto nº 5.707/2006, que regulamenta o Art. 87 da Lei nº 8.112/90 (Processo 23327.000898/2013-61).

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 516, DE 19 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U de 24/09/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Remover, a pedido, o servidor abaixo relacionado, com a anuência do Reitor Substituto e do Diretor Geral de Catu:

d) Do Campus Catu para a Reitoria:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Virícius de Jesus Almeida	Assistente em Administração	19/04/2013	Processo nº 23327.000675/2013-02

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



PORTARIA Nº 517, DE 19 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U de 24/09/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Remover, a pedido, o servidor abaixo relacionado, com a anuência do Reitor Substituto e do Diretor Geral de Catu:

e) Do Campus Catu para a Reitoria:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Adilton Rubem Santos Gonçalves	Assistente em Administração	19/04/2013	Processo nº 23327.000674/2013-50

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 518, DE 19 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Dispensar a servidora PRISCILA SILVA DA FONSECA, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1799733 da função Coordenadora do Núcleo de Gestão de Ensino Substituta, Código FG 01, Campus Valença.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

PORTRARIA Nº 519, DE 19 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar a servidora LEONIZIA DE JESUS SENA DE ALMEIDA, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1983681 para exercer a função Coordenadora do Núcleo de Gestão de Ensino Substituta, Código FG 01, Campus Valença.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 520, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U de 15/03/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Remover, no interesse da Administração, o servidor abaixo relacionado, com a anuência do Reitor e do Diretor Geral de Santa Inês:

f) Da Reitoria para o Campus Santa Inês:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	William Alves dos Santos	Assistente em Administração	22/04/2013	Processo nº 23327.000631/2013-74

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor



PORTRARIA Nº 521, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U de 15/03/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor IRIS SANTOS SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1796680 como suplente da Comissão designada pela fiscalização do Contrato nº 79/2012, instituída pela portaria nº 155 de 21 de fevereiro de 2013, referente as obras de equoterapia e pavimentação realizadas no IF Baiano, Campus Itapetinga, pela empresa JNS Engenharia LTDA.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

PORTRARIA Nº 522, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U de 15/03/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar a servidora CINIRA DE ARAÚJO FARIAS FERNANDES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1870629, para coordenar, junto à PRODIN, ações, atividades e trabalhos referentes ao Projeto de Revitalização da Escola Prática de Agricultura de Binguela (EPAB), República de Camarões, resultante do Protocolo de Intenções firmado entre o IF Baiano e a EPAB.



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

PORTRARIA Nº 535, DE 25 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U de 15/03/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Remover, a pedido, o servidor abaixo relacionado, com a anuênciia do Reitor e do Diretor Geral de Santa Inês:

a) Da Reitoria para o Campus Santa Inês:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Anderson Correia dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	25/04/2013	Processo nº 23327.001029/2013-54

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

PORTRARIA Nº 526, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U de



Serviço Público Federal

15/03/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Remover, a pedido, a servidora abaixo relacionada, com a anuência do Diretor Geral do Campus Bom Jesus da Lapa e do Diretor Geral do Campus Guanambi:

b) Do Campus de Bom Jesus da Lapa para o Campus de Guanambi:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Larissa Karla Gomes Lima	Assistente de Alunos	22/04/2013	Processo nº 23327.000807/2013-98

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

PORTARIA Nº 527, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U de 15/03/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Remover, a pedido, o servidor abaixo relacionado, com a anuência do Diretor do Campus Guanambi e do Diretor Geral de Santa Inês:

c) Do Campus Guanambi para o Campus Santa Inês:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Francisco Alexandre Costa Sampaio	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23/04/2013	Processo nº 23330.000205/2013-81

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor



PORTARIA Nº 530, DE 24 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para composição de Comissão de elaboração de Minuta de Regimento de Estágio dos Cursos Superiores do IF Baiano, conforme abaixo relacionado.

Alexandra de Souza Carvalho, SIAPE 1465473 - Coordenadora de Curso - *Campus Catu*

Alexsandro dos Santos Brito, SIAPE 1821919- Coordenador de Curso - *Campus Guanambi*

Ana Carina Freire Barbosa, SIAPE 1757220- Assessoria Pedagógica - *Campus Senhor do Bonfim*

Antonio Sousa Silva, SIAPE 1346356- Coordenador de Curso - *Campus Senhor do Bonfim*

Arlene Andrade Malta, SIAPE 1795746- Docente - *Campus Santa Inês*

Cinira de Araújo Farias Fernandes, SIAPE 1870629 - Coordenadora de Curso - *Campus Uruçuca*

Dalcy Alves de Souza, SIAPE 1888279 - Assessoria Pedagógica - *Campus Guanambi*

Daniela de Almeida Anacleto, SIAPE 1338416 - Coordenadora de Curso - *Campus Santa Inês*

Douriene Fraga Amorim Lopes, 01.824.975-2- Assessoria Pedagógica - *Campus Santa Inês*

Francineide Pereira de Jesus, SIAPE 1759268 - Docente - *Campus Guanambi*

Grace Itana Cruz de Oliveira, SIAPE 889279 - Técnica Em Assuntos Educacionais- Pró-Reitoria de Ensino

Hildonice de Souza Batista, SIAPE 1697481- Coordenadora Geral da Educação Superior - Pró-Reitoria de Ensino



Serviço Público Federal

Jane Geralda Ferreira Santana, SIAPE 1517993 - Coordenadora de Curso - *Campus Guanambi*

José Aurimar dos Santos Angelim, SIAPE 1373895 - Coordenador de Cursos Superiores - *Campus Senhor do Bonfim*

José Honorato Ferreira Nunes, SIAPE 1996288 - Coordenador de Curso - *Campus Senhor do Bonfim*

Judácia da Silva Pimentel Carvalho, SIAPE 1792237 - Assessoria Pedagógica - *Campus Guanambi*

Mayana Abreu Pereira, SIAPE 1855401 - Assessoria Pedagógica - *Campus Guanambi*

Normane Mirele Chaves da Silva, SIAPE 1732298 - Coordenadora de Curso - *Campus Guanambi*

Paula Patrícia Oliveira da Silva, SIAPE 1641619 - Coordenadora de Curso - *Campus Guanambi*

Rosineide Braz Santos Fonseca, SIAPE 1748486 - Coordenadora de Curso - *Campus Santa Inês*

Rosangela Lima de Neves Rodrigues, SIAPE 1672811 - Assessoria Pedagógica - *Campus Santa Inês*

Társio Ribeiro Cavalcante, SIAPE 7549752 - Docente de Curso - *Campus Catu*

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

PORTARIA Nº 534, DE 24 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:



I – Dispensar a servidora MILENA DIAS DAMASCENO, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1889170, da função de Chefe do Núcleo de Direitos e Vantagens Substituta, Código FG 02, desta Reitoria.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 541, DE 25 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor WALTEMIR LEMOS PACHECO JÚNIOR, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1981424 para exercer a função de Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário Substituto, Código FG-02, desta Reitoria.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



PORTRARIA Nº 542, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Retificar as portarias nº02/2013, nº137/2013, nº267/2013, nº268/2013, nº269/2013, nº270/2013, nº271/2013, nº272/2013, nº273/2013, nº274/2013, nº275/2013, nº276/2013, nº441/2013, nº445/2013, nº467/2013, nº468/2013, nº471/2013, nº472/2013, nº473/2013, nº474/2013, nº475/2013, nº476/2013, nº477/2013, nº478/2013, nº479/2013, nº480/2013, nº481/2013, nº482/2013, nº483/2013, nº484/2013, nº485/2013, nº486/2013, onde se lê: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação”, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data do requerimento do servidor”.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 543, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho da servidora KEYLA VIANA DOS SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2980465, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23335.0000175/2013-63).



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

II – Esta portaria entra em vigor na data do requerimento do servidor

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 544, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho do servidor JOAQUIM JOSÉ SOARES SOUZA JÚNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2004522, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23335.0000174/2013-19).

II – Esta portaria entra em vigor na data do requerimento do servidor

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 545, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

I – Alterar o regime de trabalho do servidor BRUNO SANZIO MENDONÇA NIELLA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 4850575, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23335.0000049/2013-12).

II – Esta portaria entra em vigor na data do requerimento do servidor

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 546, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho da servidora RISIA KALIANE SANTANA DE SOUZA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1813776, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23335.000143/2013-68).

II – Esta portaria entra em vigor na data do requerimento do servidor

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 547, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010,



Serviço Público Federal

publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho do servidor JOSÉ RICARDO ROSA DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1999615, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23335.000146/2013-00).

II – Esta portaria entra em vigor na data do requerimento do servidor

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 548, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho do servidor JAIRO DOS SANTOS DIAS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2002314, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23335.000139/2013-08).

II – Esta portaria entra em vigor na data do requerimento do servidor

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



PORTRARIA Nº 549, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho do servidor ADELITON DA FONSECA DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2002354, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23335.000138/2013-55).

II – Esta portaria entra em vigor na data do requerimento do servidor

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 550, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho da servidora VERENA SANTOS ABREU, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1888138 de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23335.000144/2013-11).

II – Esta portaria entra em vigor na data do requerimento do servidor

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

PORTRARIA Nº 551, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho da servidora ARIANA REIS MESSIAS FERNANDES DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1999914 de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23335.000145/2013-57).

II – Esta portaria entra em vigor na data do requerimento do servidor

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 552, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar o regime de trabalho da servidora FERNANDA MENESES DE MIRANDA CASTRO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1698155 de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23335.000147/2013-46).

II – Esta portaria entra em vigor na data do requerimento do servidor

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



PORTARIA Nº 554, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. De 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnicos Administrativos em Administração, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCIERO	PROCESSO
			De	Para		
Jadson Costa Silva	1893669	Guanambi	D-101	D-201	26/03/2013	23330.000124/2013-81
Sandra Santos Souza	1891484	Reitoria	D-101	D-201	09/04/2013	23327.001074/2013-17
Geraldo Soares da Silva Júnior	1745454	Senhor do Bonfim	D-103	D-203	25/03/2013	23333.000155/2013-11
Silvia Camilla de Oliveira Pereira	1745858	Valença	E-202	E-302	14/02/2013	23336.000030/2013-52
Eloidi Santana Rocha	1890642	Guanambi	E-101	E-201	25/03/2013	23330.000185/2013-49
Tiago Roberto Vilela Grisi	1673713	Senhor do Bonfim	D-103	D-203	02/04/2013	23333.000176/2013-28
Daniel Cerqueira Silva	1756528	Reitoria	E-103	E-203	17/04/2013	23327.001076/2013-06
Nadja Silva dos Santos	1316000	Catu	D-203	D-303	12/04/2013	23329.000231/2013-49
Lucas Marconi Tavares Cerqueira	1890204	Itapetinga	E-101	E-201	03/04/2013	23331.000134/2013-15
Adriano Lucas Prado Gonçalves	1586958	Catu	D-103	D-203	11/04/2013	23329.000223/2013-01
Fábio Santos Melo	1882928	Catu	D-101	D-201	10/04/2013	23329.000216/2013-09
Sonira Ornelas de Andrade Souza	1890173	Catu	D-101	D-201	11/04/2013	23329.000221/2013-11
Luciana Gomes Santos	1887979	Itapetinga	E-101	E-201	18/04/2013	23331.000148/2013-21
Mayara Pimentel Almeida	1894233	Itapetinga	E-101	E-201	18/04/2013	23331.000147/2013-86
Valdinéia Antunes Alves Ramos	1891614	Bom Jesus da Lapa	E-101	E-201	10/04/2013	23328.000102/2013-61
Crislene Leal da Silva Vieira	1585854	Guanambi	D-202	D-302	09/04/2013	23330.000212/2013-83
Rita de Cássia Borges Rocha	1488806	Catu	D-101	D-201	17/04/2013	23329.000242/2013-29
Valmir Soares dos Santos	1889075	Catu	D-101	D-201	11/04/2013	23329.000241/2013-84
Larissa Fernanda Peixoto dos Santos Silva	1898189	Reitoria	D-101	D-201	30/04/2013	23327.001100/2013-07

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



PORTARIA Nº 555, 26 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. De 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnicos Administrativos em Administração, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 - A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCIERO	PROCESSO
			De	Para			
Suomi Juana Oliveira da Silva França	1785226	Santa Inês	D-202	D-203	03/11/11 a 03/05/13	03/05/13	23332.000125/20 13-14
Larissa Fernanda Peixoto dos Santos Silva	1898189	Reitoria	D-101	D-102	31/10/11 a 21/04/13	21/04/13	23327.000933/20 13-42
Ana Claudia Lima Gonçalves	1893880	Governador Mangabeira	D-101	D-102	06/10/11 a 06/04/13	06/04/13	23337.0000/2013 -42
Tito Santana Gomes	0394270	Reitoria	E-110*	E-116	01/03/05 a 14/07/05 (Enquadramento) 15/07/05 a 14/07/07 (E-114) 15/07/07 a 14/01/09 (E-115) 15/01/09 a 14/07/11	01/01/07**	23327.002319/20 11-28
Wellington Sampaio dos	1893223	Santa Inês	E-101	E-102	04/12/11 a	04/04/13	23332.000119/20



Serviço Público Federal

Santos					04/04/13		13-59
Cassia Regina Elias Onofre	1425672	Catu	D-101	D-102	27/09/11 a 27/03/13	27/03/13	23329.000212/20 13-12
Ilza Alves de Amorim	1874533	Catu	D-201	D-202	26/09/11 a 26/03/13	26/03/13	23329.000200/20 13-98
Ana Rita Carlos Brito	1893710	Uruçuca	D-101	D-102	26/09/11 a 26/03/13	26/03/13	23335.000126/20 12-40
Fábio Santos Melo	1882928	Catu	D-101	D-102	20/09/11 a 20/03/13	20/03/13	23329.000219/20 12-34
Alda Resende Pereira Borges de Jesus	1219351	Reitoria	E-408	E-409	17/09/11 a 17/03/13	17/03/13	23327.000622/20 13-83

* Ocorreu equivoco desde o enquadramento em 2005, devendo o servidor ter sido enquadrado em E-113 e progredir sistematicamente até E-116, o que não foi feito pela antiga Origem (IFBA) até a redistribuição do mesmo para o IF Baiano.

** Abatido o interstício da prescrição.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 560, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Substituir a servidora SÍLVIA CLÁUDIA MARQUES LIMA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1577873 pela servidora ANA MARTA PRADO BARRETO,



Serviço Público Federal

Pedagoga, matrícula SIAPE 2205659, na constituição da Comissão designada pela portaria nº 982/2011.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 561, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Horário Especial à servidora estudante, **FRANCIANE ANDRADE MORAIS**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1622632, com exercício na Reitoria do IF Baiano, nos termos do processo nº 23327.001077/2013-42, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma apresentado.

NILTON DE SANTANA SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 562, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U de 24/09/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:



Serviço Público Federal

I – Remover, a pedido, o servidor abaixo relacionado, com a anuência do Reitor Substituto e do Diretor Geral do Campus Catu:

d) Do Campus Catu para a Reitoria:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Josenilson Leandro Copque dos Santos	Assistente em Administração	29/04/2013	Processo nº 23329.000570/2012-44

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

PORTARIA Nº 563, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U de 24/09/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Remover, a pedido, a servidora abaixo relacionada, com a anuência do Diretor Geral do Campus Teixeira de Freitas e do Diretor Geral do Campus Catu:

e) Do Campus Teixeira de Freitas para o Campus Catu::

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Ariadene Ferreira Jambeiro	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	29/04/2013	Processo nº 23329.000188/2013-11

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor



PORTARIA Nº 570, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar a servidora SANDRA SANTOS SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891484 para exercer a função de Chefe do Núcleo de Atenção à Saúde e Qualidade Substituta, Código FG-01, desta Reitoria.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 580, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23 de Setembro de 2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11/892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção do servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento na Lei nº 11.7847/2008 e no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCIERO	PROCESSO
			De	Para			
Osvaldo Santos de Brito	2194760	Catu	D303	D304	12/06/09 a 12/12/10	12/12/2010	23329.000001.2013-80
Osvaldo Santos de Brito	2194760	Catu	D304	D401	13/12/10 a 12/06/12	12/06/2012	23329.000002.2013-80

II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



PORTRARIA Nº 581, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U de 24/09/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar, o afastamento da servidora **ELIS MARY AVELINO DE AZEVEDO**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1213747, em razão de defesa de dissertação de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado na área de Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação no Programa GESTEC da Universidade do Estado da Bahia, no período de 01/05 a 19/06/2013, nos termos do Art. 10, § 4º do Decreto nº 5.707/2006, que regulamenta o Art. 87 da Lei nº 8.112/90 (Processo 23327.002491/2012-98).

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTRARIA Nº 458, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 290, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. De 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo à Qualificação ao servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.



Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro	Processo
1912997	Anaide Araújo Ferreira	Assistente em Administração	Guanambi	30%	26/03/2013	23330.000183/2013-50
1627926	Renata Maciel Bittencourt Passos	Nutricionista	Catu	30%	03/04/2013	23329.000205/2013-11
2013762	Aline de Jesus Barbosa	Assistente em Administração	Reitoria	25%	05/04/2013	23327.000962/2013-12
1859339	Luiz Eduardo da Silva e Silva	Técnico em Audiovisual	Reitoria	30%	09/04/2013	23327.000963/2013-59

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 465, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12 de março de 2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnicos Administrativos em Administração, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Marco Antonio Matos Santos	1893774	Santa Inês	D-102	D-202	29/03/2013	23332.000175/2013-93
Cleto Mendes do Nascimento Junior	1621718	Guanambi	D-101	D-201	19/03/2013	23330.000161/2013-90
Luis Rogério Fonseca Fernandes	1891386	Guanambi	D-101	D-201	20/03/2013	23330.000140/2013-74
Diele dos Santos Cardoso	1891304	Bom Jesus da Lapa	D-101	D-201	19/03/2013	23328.000035/2013-84
Sandra Maria de Brito Pereira	1891314	Bom Jesus da Lapa	D-101	D-201	19/03/2013	23328.000034/2013-30
Norival Pereira Magalhães Filho	1889989	Teixeira de Freitas	D-101	D-201	12/03/2013	23334.000056/2012-30



Serviço Público Federal

Fabiano Rodrigues de Oliveira	1725015	Teixeira de Freitas	D-101	D-201	21/03/2013	23334.000021/2013-81
Daniel Silva Gonçalves	1891180	Teixeira de Freitas	D-101	D-201	21/03/2013	23334.000057/2012-84
Carlos Kleber Ferreira da Silva	1459428	Senhor do Bonfim	D-306	D-406	05/04/2013	23333.000153/2013-13
Enilson Fonseca Xavier	1697059	Senhor do Bonfim	D-203	D-303	26/02/2013	23333.000084/2013-48
Edson Carlos Araujo Medrado	1529378	Senhor do Bonfim	D-205	D-305	05/03/2013	23333.000124/2013-51
Miriam Batista da Silva	1529495	Senhor do Bonfim	E-305	E-405	06/03/2013	23333.000125/2013-04
Julliana Pena de Carvalho	1890054	Senhor do Bonfim	E-102	E-202	13/03/2013	23333.000120/2013-73
Gilsandra de Souza Carvalho	1891268	Uruçuca	D-101	D-201	21/03/2013	23335.000137/2013-19
Mileide de Souza Carvalho	1893708	Bom Jesus da Lapa	D-102	D-202	27/03/2013	23328.000092/2013-63
Eliana Alves Badaró	1880586	Bom Jesus da Lapa	D-102	D-202	20/03/2013	23328.000083/2013-72
Alencastre Honório Moura	1887952	Guanambi	D-101	D-201	12/03/2013	23330.000148/2013-31
Meirelande Barreto Rocha	1889217	Santa Ines	E-101	E-201	12/03/2013	23332.000184/2013-84
Higor Danilo Vieira Maia	1890541	Santa Ines	E-102	E-202	14/03/2013	23332.000187/2013-18
Denis Paulo Costa Reis	1884618	Santa Ines	D-102	D-202	07/03/2013	23332.000188/2013-62
Joilma Pereira dos Santos	1621719	Guanambi	E-101	E-201	08/03/2013	23330.000142/2013-63
Silvana Vanessa Martins da Silva Bonfim	1654318	Guanambi	C-303	C-403	15/03/2013	23330.000156/2013-87
Fernanda Santos de Oliveira	1890059	Gov. Mangabeira	E-101	E-201	18/03/2013	23337.000067/2013-71
Uilson Leal Oliveira	1891862	Santa Ines	D-101	D-201	21/03/2013	23332.000227;2013-21
Sirlane Silva Oliveira	1887817	Itapetinga	D-101	D-201	21/03/2013	23331.000122/2013-82
Roseli Sales Moutinho Soares	1890147	Reitoria	D-101	D-201	12/04/2013	23327.000984/2013-74
Ilza Alves de Amorim	1874533	Catu	D-101	D-201	01/04/2013	23329.000199/2013-00
Di Paula Prado Calazans	1890327	Itapetinga	D-101	D-201	13/03/2013	23331.000112/2013-47

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



PORTRARIA Nº 529, DE 24 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 290, de 12 de março de 2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo à Qualificação ao servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro	Processo
1882928	Fábio Santos de Melo	Assistente em Administração	Reitoria	30%	12/04/2013	23327.000025/2013-59
2017670	Maíra Oliveira Dourado Silva	Assistente em Administração	Reitoria	25%	18/04/2013	23330.000153/2013-43
2017441	Marcela Sacramento do Espírito Santo	Assistente em Administração	Reitoria	15%	17/04/2013	23332.000192/2013-21
2016894	Scheila Conceição Sacramento Saldanha	Assistente em Administração	Catu	15%	09/04/2013	23327.000828/2013-11
1793631	Arlete da Silva Santos	Assistente em Administração	Reitoria	30%	23/04/2013	23327.001060/2013-95

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

PORTRARIA Nº 370, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de



Serviço Público Federal

23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo à Qualificação ao servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro	Processo
1983681	Leonizia de Jesus Sena de Almeida	Pedagoga	Valença	30%	11/01/2013	23327.000025/2013-59
1890531	Liscilea Abreu de Souza Bonfim	Assistente em Administração	Guanambi	30%	05/03/2013	23330.000153/2013-43
2008956	Natalie Sales dos Santos Vieira	Assistente em Administração	Santa Inês	15%	12/03/2013	23332.000192/2013-21
1621987	Tâmara Leal Monteiro	Téc. Assuntos Educacionais	Reitoria	30%	21/03/2013	23327.000828/2013-11
1891337	Isac Soares Pereira	Téc. Agropecuária	Tx. Freitas	30%	06/03/2013	23334.000089/2013-61
1976012	Tainara Santos Oliveira	Nutricionista	Catu	30%	14/03/2013	23329.000187/2013-77
1978987	Charles Marques Pereira	Assistente de Aluno	Itapetinga	25%	20/03/2013	23331.000113/2013-91

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



PORTRARIA Nº 392, DE 04 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Retificar a portaria nº 341, publicada no BSI de 26 de março de 2013, onde se lê: “Remover, a pedido”, leia-se: “Remover, no interesse da Administração”.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

SUBSTITUIÇOES REMUNERADAS

Nome do servidor: **ALISSON FABIANO DA CUNHA**

Cargo: Assistente de Aluno

Matrícula siape: 1978902

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Itapetinga

Cargo/Função a ser substituída: Coordenador Geral de Apoio ao Educando

Ato da designação do substituto: Portaria nº 75, 25.01.2013.

Ato da designação do titular: Portaria 182. de 01.03.2011, DOU n. 43, de 02.03.2012.

Nome do ocupante titular: Aline Barros Oliveira

Motivo do afastamento: Licença

Período de afastamento: 25.01.2013 a 20.02.2013 (27 dias)

Cálculo: $(FG1) / 30 * 27 = (777,26) / 30 * 27 = R\$699,53$



Serviço Público Federal

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).
2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005](#).
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99](#) (D.O.U. 9/4/99).
5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91](#).
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 01 de abril de 2013

Nome do servidor: **ALISSON FABIANO DA CUNHA**

Cargo: Assistente de Aluno

Matrícula siape: 1978902

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Itapetinga

Cargo/Função a ser substituída: Coordenador Geral de Apoio ao Educando

Ato da designação do substituto: Portaria nº 75, 25.01.2013.

Ato da designação do titular: Portaria 182. de 01.03.2011, DOU n. 43, de 02.03.2012.

Nome do ocupante titular: Aline Barros Oliveira

Motivo do afastamento: Licença

Período de afastamento: 25.01.2013 a 20.02.2013 (27 dias)

Cálculo: (FG1) / 30 * 27 = (777,26) / 30 * 27 = **R\$699,53**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).
2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005](#).
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99](#) (D.O.U. 9/4/99).
5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91](#).
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.



Serviço Público Federal

Salvador, 01 de abril de 2013.

Nome do servidor: **CÁTIA BRITO DOS SANTOS NUNES**

Cargo: Assistente de Aluno

Matrícula siape: 1456168

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Itapetinga

Cargo/Função a ser substituída: Coordenador Geral de Apoio ao Educando

Ato da designação do substituto: Portaria nº 134, 18.02.2013, BSI 02/2013 de 28.02.2013.
(Vigência de 18.02 a 12.03.2013).

Ato da designação do titular: Portaria 837 de 20.09.2012, DOU n. 184, de 21.09.2012.

Nome do ocupante titular: Sirlane Silva Oliveira

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 18.02 a 12.03.2013 (23 dias)

Cálculo: (FG1) / 30 * 23 = (777,26) / 30 * 23 = **R\$595,90**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).
2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005](#).
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99](#) (D.O.U. 9/4/99).
5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91](#).
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

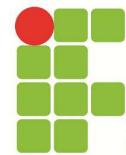
Salvador, 27 de março de 2013.

Nome do servidor: Cintia de Oliveira Santana

Cargo/Função: Assistente de Alunos.

Matrícula siape: 1978892

Regime jurídico: RJU



Serviço Público Federal

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Governador Mangabeira

Cargo/Função a ser substituída: Coordenador de Integração Escola-Comunidade FG02

Ato da designação do Substituto: Portaria Interna nº 14, 07.01.2013 – BSI 01/2013, de 31.01.2013.

Ato da designação do Titular: Portaria nº 1059, 05.11.2012, DOU de 12.11.2012.

Nome do ocupante titular: Eric Oliveira Dunham

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 14.02 a 05.03.2013 (20 dias)

Cálculo: (FG2) / 30 * 20 = (522,90) / 30 * 20 = **R\$ 348,60**

Fundamento legal:

1. Art. 38 e 39 da Lei nº 8112/90, de 11/12/90(D.O.U 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527 (D.O.U 11/12/97).
2. Ofício Circular nº 1/SRH/MP, 28/01/2005.
3. Ofício 204/2005 – COGES/SRH/MP, de 24/10/2005
4. Orientação Normativa/ DENOR nº 04, de 08/04/99(D.O.U 09/04/99)
5. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 06/05/91
6. Acórdão 3275/2006 – Segunda Câmara TCU

Salvador, 04 de abril de 2013.

Nome do servidor: DIEGO AQUINO NOGUEIRA

Cargo/Função: Engenheiro Civil

Matrícula siape: 1977680

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Reitoria

Cargo/Função a ser substituída: Coordenador de Informações Institucionais, código FG1

Ato da designação do substituto: Portaria Nº 23, BSI Nº 01/2013 de 09.01.2013.

Ato da designação do titular: Portaria Nº 6, de 08.04.2012, DOU Nº 68, de 09.04.2012.

Nome do ocupante titular: José Borges de Jesus Filho

Motivo do afastamento: Licença para tratamento de saúde (05.01.13 a 27.08.14)

Período de afastamento: 16.03 a 15.04.2013 (31 dias)



Serviço Público Federal

Cálculo: (FG1) / 30 * 24 = (777,26) / 30 * 24 = **R\$ 803,17**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).
2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005](#).
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99](#) (D.O.U. 9/4/99).
5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91](#).
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 15 de abril de 2013.

Nome do servidor: ELAINE LIMA DO NASCIMENTO

Cargo/função: Assistente em Administração

Matrícula siape: 1800517

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Catu

Cargo/Função a ser substituída: Chefe da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira FG3.

Ato da designação do substituto: Portaria 03, de 25 de janeiro de 2013.

Nome do ocupante titular: Ivone dos Santos Costa Santos

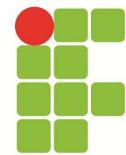
Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 25.02 a 11.03.2013 (15 dias)

Cálculo: (FG3) / 30 * 15 = (423,94) / 30 * 15 = **R\$ 211,97**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).
2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005](#).
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99](#) (D.O.U. 9/4/99).



Serviço Público Federal

5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.](#)

6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 26 de março de 2013

Nome do servidor: ERON PAZ ROSADO

Cargo: Técnico em Contabilidade

Matrícula siape: 1983224

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Reitoria

Cargo/Função a ser substituída: Chefe do setor de Patrimônio

Ato da designação do Titular: Portaria nº 28, de 10 de janeiro de 2013, BSI 01/2013.

Ato da designação do Titular: PORT 001441/2011, RR PUB: DO 06DEZ2011

Nome do ocupante titular: EDISON BISPO DA SILVA

Motivo do afastamento: Atestado Médico

Período de afastamento: 07.01.2013 a 21.01.2013(15 dias)

Cálculo: (FG1) / 30 * 15 = (777,26) / 30 * 15 = **R\$388,63**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).

2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.](#)

3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.

4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99](#) (D.O.U. 9/4/99).

5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.](#)

6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 19 de fevereiro de 2013

Nome do servidor: FLÁVIA DE PAULA DIAS

Cargo: Contadora



Serviço Público Federal

Matrícula siape: 1888200

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Reitoria

Cargo/Função a ser substituída: Coordenador da Auditoria Interna

Ato da designação: Portaria nº 125 de 15.02.2013, BSI nº 02/2013 de 28.02.2013.

Nome do ocupante titular: Guilherme Príncipe de Oliveira Galheigo

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 08 a 15.04.2013 (08 dias)

16 e 17.04.2013 = Serão pagos na folha de maio.

Cálculo: (FG1) / 30 * 10 = (777,26) / 30 * 10 = **R\$ 207,27**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).
2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.](#)
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99](#) (D.O.U. 9/4/99).
5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.](#)
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 15 de abril de 2013.

Nome do servidor: FLÁVIO JOSÉ DE ASSIS BARONY

Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código, código FG1.

Matrícula siape: 1884344

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Valença

Cargo/Função a ser substituída: Diretor de Desenvolvimento Educacional, código CD4.

Ato da designação: Portaria nº 41, de 15.01.2013, DOU de 16.01.2013.

Nome do ocupante titular: Tatiana Sant'ana de Souza

Motivo do afastamento: Férias



Serviço Público Federal

Período de afastamento: 14.02.2013 a 04.03.2013 (19 dias)

Cálculo: (60%CD4 – FG1) / 30 * 19 = (2738,11 – 777,26) / 30 * 19 = **R\$ 1241,87**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).
2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005](#).
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99](#) (D.O.U. 9/4/99).
5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91](#).
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 27 de março de 2013.

Nome do servidor: GLEIDSON ANTONIO DA SILVA SÁ BARRETO

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Matrícula siape: 1791937

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Catu

Cargo/Função a ser substituída: Chefe da Unidade de Processamento de Dados, FG-03

Ato da designação do substituto: Portaria nº 74 de 01.10.2010, BS de 31.10.2010.

Ato da designação do titular: Portaria nº 98 de 04.07.2001, DOU Nº131, de 09.07.2001.

Nome do ocupante titular: Admilson Santos de Santana

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 04 a 18.03.2013 (**15 dias**)

Cálculo: (FG3) / 30 * 15= 423,94 / 30 * 15 = **R\$ 211,97**.

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).
2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005](#).
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.



Serviço Público Federal

4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99](#) (D.O.U. 9/4/99).
5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91](#).
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 04 de abril de 2013.

Nome do servidor: GRACE ITANA CRUZ DE OLIVEIRA

Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais

Matrícula siape: 1889279

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Reitoria

Cargo/Função a ser substituída: Gerente de Educação Superior

Ato da designação: Portaria nº 124 de 15.02.2013, BSI N° 02/2013 de 28.02.2013

Nome do ocupante titular: Hildonice de Souza Batista

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 13 a 27.02.2013 (15 dias) **Obs. Portaria de substituição em vigor a partir de 15.02.13, razão pela qual houve substituição durante 13 dias, a contar desta data.**

Cálculo: (FG1) / 30 * 13 = (777,26) / 30 * 13 = **R\$ 336,81**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).
2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005](#).
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99](#) (D.O.U. 9/4/99).
5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91](#).
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 26 de março de 2013

Nome do servidor: HUGO JOSÉ DOS SANTOS

Cargo/Função: Assistente em Administração



Serviço Público Federal

Matrícula siape: 1616419

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Santa Inês

Cargo/Função a ser substituída: Diretor do Departamento de Administração e Planejamento.

Ato da designação do substituto: Portaria nº 780, de 16.08.2011, DOU nº 158, de 17.08.2011.

Ato da designação do titular: Portaria nº 778, de 16.08.2011, DOU nº 158, de 17.08.2011.

Nome do ocupante titular: Marco Antônio Reis Rodrigues

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 25.02 a 29.03 (33 dias)

Cálculo: (60%CD3 - 60%CD4) / 30 * 33 = (3770,53 – 2738,11) / 30 * 33 = **R\$ 1135,66**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).
2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005](#).
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99](#) (D.O.U. 9/4/99).
5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91](#).
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 09 de abril de 2013

Nome do servidor: IVONE DOS SANTOS COSTA SANTOS

Cargo/função: Assistente em Administração, código FG3

Matrícula siape: 0051721

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Catu

Cargo/Função a ser substituída: Coordenação Geral de Administração e Finanças, código CD4.

Ato da designação do titular: Portaria nº 55 de 01.07.1996, DOU nº 131, de 09.07.1996.

Ato da designação do substituto: Portaria nº 95 de 22.07.1998, DOU nº 148, de 05.08.1998.

Nome do ocupante titular: Maristela Santos Seixas

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 21.01 a 19.02.2013 (30 dias)



Serviço Público Federal

Cálculo: (60%CD4 – FG3) / 30 * 30 = (2738,11 – 423,94) / 30 * 30 = **R\$ 2314,17**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).
2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005](#).
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99](#) (D.O.U. 9/4/99).
5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91](#).
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 04 de abril de 2013.

Nome do servidor: JAIRA DE JESUS SANTOS RODRIGUES

Cargo/função: Técnica em Contabilidade

Matrícula siape: 1981175

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Catu

Cargo/Função a ser substituída: Secretaria de Gabinete, FG4

Ato da designação do substituto: Portaria 07, de 26 de fevereiro de 2013.

Nome do ocupante titular: Regina Pinto Goes

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 04.03.2013 a 18.03.2013 (15 dias)

Cálculo: (FG4) / 30 * 15 = (215,78) / 30 * 15 = **R\$ 107,89**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).
2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005](#).
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99](#) (D.O.U. 9/4/99).
5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91](#).
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.



Serviço Público Federal

Salvador, 04 de abril de 2013.

Nome do servidor: JOÃO BATISTA ALVES NOVAES

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código CD3

Matrícula siape: 6051745

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Senhor do Bonfim

Cargo/Função a ser substituída: Diretor Geral, código CD2.

Ato da designação do substituto: Portaria nº. 41 de 29.09.1998, DOU nº. 188, de 01.10.1998.

Ato da designação do titular: Portaria nº. 100, DOU nº. 26, de 07 de fevereiro de 2011.

Nome do ocupante titular: Aécio José Araújo Passos

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 07 a 26.01 (20 dias)

Cálculo: $(60\% \text{CD2} - 60\% \text{CD3}) / 30 * 20 = (4802,94 - 3770,53) / 30 * 20 = \text{R\$ 688,27}$

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).
2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005](#).
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99](#) (D.O.U. 9/4/99).
5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91](#).
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 01 de abril de 2013.

Nome do servidor: JOSEVAL RIBEIRO BARRETO

Cargo/Função: Assistente em Administração

Matrícula siape: 1673682



Serviço Público Federal

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Reitoria

Cargo/Função a ser substituída: Chefe do Núcleo de Cadastro e Benefícios, código FG2.

Ato da designação do titular: Portaria nº 1337, de 10.11.2011, DOU de 18.11.2011.

Ato da designação do substituto: Portaria nº 1338, de 10.11.2011, DOU de 18.11.2011.

Nome do ocupante titular: Diego Sena Barbosa

Motivo do afastamento: Participação em PAD

Período de afastamento: 08 a 11.04.2013 (04 dias)

Cálculo: (FG2) / 30 * 4 = (522,90) / 30 * 4 = R\$ 69,72

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).
2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005](#).
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99](#) (D.O.U. 9/4/99).
5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91](#).
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 12 de abril de 2013.

Nome do servidor: LEONARDO CARNEIRO LAPA

Cargo: Contador,FG1 desde 28.02.2012..

Matrícula Siape: 1887988

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Reitoria.

Cargo/Função a ser substituída: Coordenador de Contabilidade,CD4.

Ato da designação do Substituto: Portaria nº 1.364 de 22.11.2011, DOU N° 225 de 24.11.2011.

Ato da designação do Titular: Portaria nº. 1.068, de 14.10.2011, DOU nº. 199, de 17.10.2011.

Nome do ocupante titular: LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO



Serviço Público Federal

Motivo do afastamento: Capacitação

Período de afastamento: 18 a 20.03 (03 dias)

Cálculo: 1. (CD4 – FG1) / 30 * 03 = (2.738,11 - 777,26) / 30 * 3 = **196,09**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).
2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005](#).
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99](#) (D.O.U. 9/4/99).
5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91](#).
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 01 de abril de 2013.

Nome do servidor: LUCAS MARCONI TAVARES CERQUEIRA

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula siape: 1890204

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Itapetinga

Cargo/Função a ser substituída: Coordenadora Geral de Ensino

Ato da designação do substituto: Portaria nº 372, de 05.05.2011, DOU nº 86, de 06.05.2011.

Ato da designação do titular: Portaria 835, de 20.09.2012, DOU nº 184, de 21.09.2012.

Nome do ocupante titular: ROSANA MOURA DE OLIVEIRA

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 14.02 a 15.03.2013 (30 dias)

Cálculo: (FG1) / 30 * 30 = (777,26) / 30 * 30 = **R\$ 777,26**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).
2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005](#).



Serviço Público Federal

3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99](#) (D.O.U. 9/4/99).
5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91](#).
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 10 de abril de 2013.

Nome do servidor: MIGUEL RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo: Professor do ensino básico, técnico e tecnológico

Matrícula siape: 2105320

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Reitoria

Cargo/Função a ser substituída: Diretor Executivo Substituto

Ato da designação do substituto: Portaria nº 538, de 03.08.2010, DOU nº 148 de 04.08.2010.

Ato da designação do titular: Portaria nº 539, de 03.08.2010, DOU nº 148 de 04.08.2010.

Nome do ocupante titular: Nilton de Santana dos Santos

Motivo do afastamento: FERIAS

Período de afastamento: 01.04.2013 a 15.04.2013 (15 dias)

16.04 a 25.04.2013 (10 dias): serão pagos na folha de maio.

Cálculo: (60%CD3 – 60%CD4) / 30 * 15 = (3770,53 – 2738,11) / 30 * 15 = **R\$ 516,21**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).
2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005](#).
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99](#) (D.O.U. 9/4/99).
5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91](#).
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 04 de abril de 2013.



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

Nome do servidor: MILENA DIAS DAMASCENO

Cargo/Função: Assistente em Administração

Matrícula siape: 1889170

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Reitoria

Cargo/Função a ser substituída: Chefe do Núcleo de Direitos e Vantagens, código FG2.

Ato da designação do titular: Portaria nº 1332, de 10.11.2011, DOU de 18.11.2011.

Ato da designação do substituto: Portaria nº 1333, de 10.11.2011, DOU de 18.11.2011.

Nome do ocupante titular: William Alves dos Santos

Motivo do afastamento: Participação em Processo Administrativo Disciplinar

Período de afastamento: 24 a 27.03.2013 (04 dias)

Cálculo: (FG2) / 30 * 04 = (522,90) / 30 * 04 = **R\$ 69,72**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).
2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005](#).
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99](#) (D.O.U. 9/4/99).
5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91](#).
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 01 de abril de 2013.

Nome do servidor: **OSIDENE P. DA SILVA EVANGELISTA**

Cargo: Assistente Social

Matrícula siape: 1880438

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Itapetinga

Cargo/Função a ser substituída: Coordenador de Assistência ao Educando



Serviço Público Federal

Ato da designação do substituto: Portaria nº 124, 02.02.2012, BSI 02/2012, de 29.02.2012.

Ato da designação do titular: Portaria 182. de 01.03.2011, DOU n. 43, de 02.03.2012.

Nome do ocupante titular: Aline Barros Oliveira

Motivo do afastamento: Licença para Tratamento de Saúde

Período de afastamento: 01.01.2013 a 24.01.2013 **Obs. A requerente estava de férias de 02 a 21.01.2013, razão pela qual só faz jus a 4 (quatro) dias de substituição, quais sejam: 01, 22, 23 e 24.01.2013.**

Cálculo: $(FG1) / 30 * 4 = (777,26) / 30 * 4 = \text{R\$103,63}$

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).

2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005](#).

3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.

4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99](#) (D.O.U. 9/4/99).

5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91](#).

6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 27 de março de 2013.

Nome do servidor: ROMILSON DE SOUZA BARRETO

Cargo/Função: Assistente em Administração

Matrícula siape: 1692511

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Santa Inês

Cargo/Função a ser substituída: Coordenador de Serviços de Apoio

Ato da designação do titular: Portaria nº 788, de 16.08.2011, DOU 158, de 17.08.2011.

Ato da designação do substituto: Portaria nº 760, de 16.08.2011, BSI N° 08/2011

Nome do ocupante titular: Andre Bastos de Queiroz

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 07.01 a 05.02.2013 (30 dias)

Cálculo: $(FG1-FG3) / 30 * 30 = (777,26 - 423,94) / 30 * 30 = \text{R\$353,32}$



Serviço Público Federal

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).
2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005](#).
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99](#) (D.O.U. 9/4/99).
5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91](#).
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU

Salvador, 26 de março de 2013

Nome do servidor: ROSANA NUNES DOS SANTOS

Cargo/Função: Assistente em Administração

Matrícula siape: 1755907

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Santa Inês

Cargo/Função a ser substituída: Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, código FG2.

Ato da designação do titular: Portaria nº 85, de 10.03.2010, DOU DE 15.03.2010.

Ato da designação do substituto: Portaria nº 908, de 01.09.2011, BSI Nº 09/2011 de 30.09.2011.

Nome do ocupante titular: Tânia de Santana Nunes

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 25.03 a 05.04.2013 (12 dias)

Cálculo: (FG2) / 30 * 12 = (522,90) / 30 * 12 = **R\$ 209,16**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).
2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005](#).
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99](#) (D.O.U. 9/4/99).
5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91](#).
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU



Serviço Público Federal

Salvador, 09 de abril de 2013

Nome do servidor: SANDRA REGINA SOUSA FERREIRA

Cargo/Função: Assistente em Administração, FG02

Matrícula siape: 1851772

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Reitoria

Cargo/Função a ser substituída: Coordenador de Execução Orçamentária, código CD4.

Ato da designação do titular: Portaria nº 1567 de 29.12.2011, DOU nº 1 de 02.01.2012.

Ato da designação do substituto: Portaria nº 93, de 01.01.2013, DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013.

Nome do ocupante titular: Ana Paula Marques de Figuêredo

Motivo do afastamento: Curso de Capacitação

Período de afastamento: 17 a 22.03.2013 (6 dias)

Cálculo: (60%CD4 - FG2) / 30 * 6 = (2738,11 - 522,90) / 30 * 6 = **R\$ 443,04**

Fundamento legal:

Orientação normativa nr. 96/1991;

Ofício circular nr. 01/srh/mp, de 28jan2005;

Despacho COGES, de 10set2002 - que trata da incidência da substituição no cálculo da gratificação natalina, serviço extraordinário e adicional noturno;

Ofício nr. 146/2005/coges/srh/mp, de 29jul2005;

Nº nr. 483/2009/coges/denop/srh/mp;

Nº nr. 553/2010/coges/denop/srh/mp.

Salvador, 01 de abril de 2013

Nome do servidor: SÉRGIO CARDOSO NOVO

Cargo/Função: Assistente em Administração, código FG1.

Matrícula siape: 1668308



Serviço Público Federal

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Reitoria

Cargo/Função a ser substituída: Coordenador de Administração de Pessoas, código CD4.

Ato da designação do titular: Portaria nº 53, de 23.02.2010, DOU nº 37 de 25.02.2010.

Ato da designação do substituto: Portaria nº 78 de 09.03.2010, DOU nº 46 de 10.03.2010.

Nome do ocupante titular: Rosa Alves dos Santos Carvalho

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 16 a 18.04.2013 = **3 dias**

Cálculo: (60%CD4 – FG1) / 30 * 3 = (2738,11 – 777,26) / 30 * 3 = **R\$ 196,09**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).
2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005](#).
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99](#) (D.O.U. 9/4/99).
5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91](#).
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 18 de abril de 2013

Nome do servidor: TAME DANIELE RIBEIRO ANDRADE

Cargo/Função: Assistente em Administração

Matrícula siape: 1889169

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Santa Inês

Cargo/Função a ser substituída: Coordenador Geral de Ensino

Ato da designação do titular: Portaria nº 783, DOU de 17 de agosto de 2011

Ato da designação do substituto: PORT 000579/2012, RR PUB: DO 19JUN2012

Nome do ocupante titular: Sebastião de Oliveira

Motivo do afastamento: Férias e Exoneração

Período de afastamento: 18 a 20.03.13 (3 dias)



Serviço Público Federal

21 a 31.03.2013 (11 dias)

Total = 14 dias

Cálculo 1: (CD4 – FG1) / 30 * 3 = (2738,11 – 777,26) / 30 * 3 = R\$ 196,09

Cálculo 2: (CD4 – FG1) / 30 * 11 = (2738,11 – 777,26) / 30 * 11 = R\$ 718,98

Total: 915,07

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).
2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005](#).
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99](#) (D.O.U. 9/4/99).
5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91](#).
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU

Salvador, 09 de abril de 2013.

Nome do servidor: UBIRAJARA CORDIER FARIAS

Cargo/Função: Assistente em Administração

Matrícula siape: 1674248

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Valença

Cargo/Função a ser substituída: Diretor de Administração e Planejamento.

Ato da designação do substituto: Portaria nº 456, de 08.05.2012, DOU de 09.05.2012.

Ato da designação do titular: Portaria nº 454, de 08.05.2012, DOU de 09.05.2012.

Nome do ocupante titular: FABIO SÁ BARRETO NOGUEIRA

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 16.03 a 02.04.2013 (18 dias)

Cálculo: (60%CD4 – FG01) / 30 * 18 = (2738,11 – 777,26) / 30 * 18 = **R\$1176,51**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).



Serviço Público Federal

2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.](#)
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99 \(D.O.U. 9/4/99\).](#)
5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.](#)
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 04 de ABRIL de 2013.

AFASTAMENTOS

FÉRIAS

Em anexo.

LICENÇAS MÉDICAS

Servidor	Cargo/ Emprego	Lotação	Regime Jurídico	Período	Fundamento Legal
Marta Evangelista Souza	Técnico em Assuntos Educacionais	Santa Inês	RJU	20.02.2013 a 05.04.2013	Artigo 203 da Lei 8112/90
Rosali Amaral de Matos	Profº do Ens. Básico, Tec. E Tecnológico	Catu	RJU	02.02.2013 a 03.03.2013	Artigo 203 da Lei 8112/90
Eduardo Oliveira Teles	Profº do Ens. Básico, Tec. E Tecnológico	Catu	RJU	04.03.2013 a 18.03.2013	Artigo 203 da Lei 8112/90
Michele Sena da Silva	Tec. em Assuntos Educacionais	Reitoria	RJU	26.03.2013 a 09.04.2013	Artigo 83 da Lei 8112/90
Nádia Dias Coelho de Figueiredo	Tec. em Enfermagem	Itapetinga	RJU	29.03.2013 a 12.05.2013	Artigo 203 da Lei 8112/90
Maria Amélia Teixeira	Profº do Ens. Básico, Tec. E	Catu	RJU	25.01.2013 a 08.02.2013	Artigo 203 da Lei 8112/90



Serviço Público Federal

Blanco	Tecnológico				
Julliana Pena de Carvalho	Assistente Social	Senhor do Bonfim	RJU	14.03.2013 a 28.03.2013	Artigo 203 da Lei 8112/90
Livia Maria Araujo Macedo Facuri	Profº do Ens. Básico, Tec. E Tecnológico	Teixeira de Freitas	RJU	14.09.2012 a 12.11.2012 e 13.11.2012 a 01.01.2013 e 06.02.2013 a 10.02.2013	Artigo 83 da Lei 8112/90
Karina Moreira Azevedo	Analista de Tec. Informação	Reitoria	RJU	27.02.2013 a 08.03.2013	Artigo 203 da Lei 8112/90
Denise Maria de Jesus Santos	Profº do Ens. Básico, Tec. E Tecnológico	Catu	RJU	19.02.2013 a 19.04.2013	Artigo 203 da Lei 8112/90
Vanessa Gomes Lopes Angelim	Profº do Ens. Básico, Tec. E Tecnológico	Senhor do Bonfim	RJU	06.02.2012 a 20.02.2012 e 27.02.2012 a 12.03.2012	Artigo 203 da Lei 8112/90

LICENÇAS MATERNIDADE

SERVIDOR	CARGO/ EMPREGO	LOTAÇÃO	REGIME JURÍDICO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Eloidi Santana Rocha	Técnico em Assuntos Educacionais	Guanambi	RJU	09.02.2013 a 07.08.2013	Artigo 207 da Lei 8112/90 e Art. 2º Decreto 6690/2008
Isabela Santos Albuquerque	Profº do Ens. Básico, Tec. E Tecnológico	Santa Inês	RJU	18.03.2013 a 13.09.2013	Artigo 207 da Lei 8112/90 e Art. 2º Decreto 6690/2008



ANIVERSARIANTES DE ABRIL

A vida me ensinou..

...e está me ensinando a aproveitar o presente, como um presente que da vida recebi, e usá-lo como um diamante que eu mesmo tenha que lapidar, lhe dando forma da maneira que eu escolher.

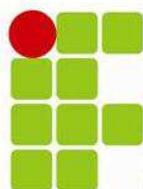
Charles Chaplin



Imagen: http://entrelivrosblog.blogspot.com.br/2012_01_01_archive.html

FELIZ ANIVERSÁRIO!!

Diretoria de Gestão de Pessoas



EVANILTON MOURA ALVES	04 01
FERNANDA REGEBE CASTRO	04 01
GERFSON SILVA ROCHA	04 01
LOUISE FRANCISCA SAMPAIO BRANDAO	04 01



Serviço Público Federal

SINEZIO COTRIM GUIMARAES JUNIOR	04	01
EDER MORAES ARAUJO	04	02
EVERALDO DOS SANTOS	04	02
FRANCO PEREIRA DOS SANTOS	04	02
LAIKUI CARDOSO LINS	04	02
DEISE VIANA FERREIRA	04	03
JOSE DE BRITO	04	03
LARISSA FERNANDA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA	04	03
LUCIENE DA SILVA SANTOS	04	03
RAIMILSON DA SILVA TAVARES	04	03
SANDRA MARA DE CASTRO SILVA	04	03
ANDREIA SANTOS CARVALHO	04	04
CLOVIS COSTA DOS SANTOS	04	04
ELANE SANTOS DA BOA MORTE	04	04
GLORIA MARIA PINHEIRO RAMOS	04	04
MIRELE SAIARA SANTOS RIBEIRO	04	04
PRISCILA DA SILVA CUNHA VILAS BOAS	04	04
ANGELO GALLOTTI PRAZERES	04	05
EDNA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	04	05
LUIZ DE JESUS	04	05
MARIVALDA PEREIRA LESSA	04	05
ELIS REJANE SANTANA DA SILVA	04	06
CLAUDIA KAZUMI KIYA	04	07
JADSON FABIO DE ARAUJO MARQUES	04	07
JESUSA RITA FIDALGO SANCHEZ LOPEZ	04	07
MANOEL GOMES DOS SANTOS	04	07
ROSALI AMARAL DE MATOS	04	07
STENIO LEAO GUIMARAES	04	07



Serviço Público Federal

ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS	04	08
CLAUDEMARA DOS SANTOS CERQUEIRA	04	08
JORGE MURILO SILVA NOVAIS	04	08
ARLETE DA SILVA SANTOS	04	09
GISELE ROCHA DOS SANTOS	04	09
JOAO DE JESUS FILHO	04	09
LUCIANE FERREIRA DE ABREU	04	09
SILVANA DA SILVA CARDOSO	04	09
FABIANA CHAGAS OLIVEIRA DE FRANCA	04	10
MANUELY SANTOS DOS ANJOS	04	10
MARCO TULIO FRAGA DA SILVA	04	10
VIVIANE BRITO SILVA	04	10
ANA CARINA FREIRE BARBOSA SILVA	04	11
CASSIA REGINA ELIAS ONOFRE	04	11
MARIA CRISTINA COSTA SOUZA	04	11
JOSE DOMINGOS FILHO	04	12
SONIA MARIA TRINDADE DOS REIS	04	12
ADILSON ALMEIDA SANTOS	04	13
ANA CARLA CERQUEIRA DO AMARAL OLIVEIRA	04	13
ETELVINA DE QUEIROZ SANTOS	04	13
JOAO OLIVEIRA DE ANDRADE	04	13
BARBARA KATHARINNE ALVES BORGES LESSA	04	14
CAMILA MAGALHAES GOES	04	14
GERALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	04	14
GRIMALDO MARQUES MACHADO	04	14
ISABEL REGINA DE SOUZA CARNEIRO	04	14
IVANILTON NEVES DE LIMA	04	14
JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	04	14



Serviço Público Federal

LIZZIANE DA SILVA ARGOL	04	14
LUCAS FILIPE ANDRADE DA SILVA	04	14
LUIS HENRIQUE ALVES GOMES	04	14
NELMA CRISTINA SILVA BARBOSA	04	14
SONIRA ORNELAS DE ANDRADE SOUZA	04	14
SUOMI JUANA OLIVEIRA DA SILVA FRANCA	04	14
ANTONIO CARLOS AZEVEDO ARAUJO	04	15
GENILDA DE SOUZA LIMA	04	15
JACQUELINE GOMES	04	15
JOSE PEREIRA DA SILVA	04	15
PRISCILA SILVA DA FONSECA	04	15
UBIRAJARA DA COSTA LIMA JUNIOR	04	15
HELMA DE MELO CARDOSO	04	16
KLEBER PEIXOTO DE SOUZA	04	16
MESSIAS JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	04	16
CARLOS KLEBER FERREIRA DA SILVA	04	17
CESAR ROMERO KROICH MARTINS DOS SANTOS	04	17
JULIANA DA SILVA ALVES	04	17
VANESSA GOMES LOPES ANGELIM JAMBEIRO	04	17
VICTOR SANTANA BORGES	04	17
EDUARDO ENEAS DOREA COELHO	04	18
ELISANGELA COSTA SANTOS	04	18
ALINE DA SILVA REIS	04	19
DOMINGOS ALVES GONCALVES JUNIOR	04	19
EDMUNDO ESTACIO JUNQUEIRA AYRES	04	19
FERNANDA CAROLINE CERQUEIRA PALMEIRA	04	19
NELSON VALENTE DIAS	04	19
ANDRE AUGUSTO CURTY ROMERO VELOSO	04	20



Serviço Público Federal

DEBORA SILVA DAS CHAGAS	04	20
ELLI CELESTINO DE OLIVEIRA CHAGAS	04	20
PAULO ROGERIO DE SANTANA MENDES	04	20
MARA EVANGELISTA SOUZA	04	21
ALBERTHYVANIA BRASILEIRO DE CASTRO	04	22
LEONARDO FRANKLIN MEIRA DE SOUZA	04	22
MARLINE ARAUJO SANTOS	04	22
TED JOHNSON VASCONCELOS LEITAO	04	22
ANAPAU DE PAULA CIDADE COELHO	04	23
ELANE SOUZA DA SILVA	04	23
JORGE DANILLO VEIGA SANTANA	04	23
MARIANA CARNEIRO DE AGUIAR	04	23
ESTELA BATATINHA DE CASTRO	04	24
MALU CORREIA BASTOS	04	24
MARILIA DE AZEVEDO GOMES	04	24
PEDRO QUEIROZ JUNIOR	04	24
BRUNA DANIELA PRATES AMARAL	04	25
FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA	04	25
CARLA SOUZA MIRANDA	04	26
CLEIDE DE ALMEIDA COUTRIM	04	26
FLAVIA FEDERICO ALBUQUERQUE	04	26
GIL CHRISTIANO GUEDES DOS SANTOS	04	26
IGOR CAIO VIEIRA MALHEIRO	04	26
JOAO BATISTA DE MACEDO NETO	04	26
PALOMA DA CRUZ SALDANHA	04	26
GLEUBER VINICIUS RODRIGUES DANTAS	04	27
GUSTAVO DE ARAUJO SABRY	04	27
MARCOS CAJAIBA MENDONCA	04	27



Serviço Público Federal

PATRICIA SOARES DE MATOS	04	27
ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES	04	28
HILDONICE DE SOUZA BATISTA	04	28
HUGO VIEIRA DE SANTANA	04	28
IVONETE NASCIMENTO CASTRO	04	28
JOSELITO MARTINHO SILVA PASSOS	04	28
MARCIO LUIS BASTOS DA SILVA	04	28
ELIONARA SANTOS SILVA	04	29
GILSON CAMARGO TIBO	04	29
INDIRA DA SILVA OLIVEIRA DE SOUSA	04	29
ANDRIQUE FIGUEIREDO AMORIM	04	30
ARLENE ANDRADE MALTA	04	30
BRUNA MUNIZ VIEIRA SANTIAGO	04	30
CATIA BRITO DOS SANTOS	04	30
ILZA ALVES DE AMORIM	04	30
JOSEVAL RIBEIRO BARRETO	04	30
